Anno 82

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 189

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1906

REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 20

Na sessão de hoje do senado foi approvado, em segunda discussão, o projecto apresentado pelo dr. Ruy Barbosa, cassando a autorização dada ao governo para construir o arsenal de marinha projectado em Jacuacanga.

Houve dispensa de intersticio, afim de entrar em 3.ª discussão amanhan.

Rio, 20

Em 1.ª discussão, foi approvado na sessão de hoje do senado, o projecto que regula as promoções de officiaes do exercito e armada,

Na mesma casa encerrou-se a 2.ª discussão do projecto que augmenta os vencimentos dos lentes das academias superiores.

Camara dos deputados

Rio, 20

Foi iniciado na sessão de hoje da camara o debate sobre a creação da caixa de conversão, falando apenas o dr. Vencesiau Escobar, deputado pelo Rio Grande do Sul, que se manifestou contra o projecto.

O debate proseguirá amanhan.

— Encerrou-se o debate sobre as emendas apresentadas ao projecto das tarifas proteccionistas, tendo o dr. Adolpho Gordo requerido adiamento por sessenta dias.

Declaração de voto

Rio, 20

Os senadores drs. Rosa e Silva e Gonçalves Ferreira fizeram declaração de voto, na sessão de hoje do senado, contrario ao projecto do dr. Ruy Barbosa, acerca do novo arsenal de marinha.

Congresso pan-americano

Rio, 20

Reuniu-se ás duas horas da tarde o congresso internacional, em sessão extraordinaria, para enviar condolencias ao Chile, enlutado pelo terremoto ali occorrido.

O delegado dos Estados Unidos propoz uma subscripção para as victimas.

Dr. Affonso Penna

Rio, 20

O dr. Affonso Penna partiu hontem do Rio Grande do Sul, devendo chegar aqui a 23.

Offerta

Rio, 20

Uma commissão popular offereceu, em S. Paulo, ao cardeal Arcoverde uma cruz cravejada de brilhantes.

Nomeações

Rio, 20

Foram nomeados: desembargador da Côrte de Appellação, o dr. Bulhões Pedreira; juiz de orphans o dr. Nabuco de Araujo e juiz do commercio o dr. Cicero Seabra.

Caixa de conversão

Rio, 20

O *Jornal do Commercio* declara que que a caixa de conversao não conseguirá emprestimo no Europa.

Excursão ao Jardim Botanico

Rio, 20

No dia 22, a convite do ministro da industria, dr. Lauro Muller, farão uma excursão ao Jardim Botanico, os delegados do Congresso Pan-americano.

O cardeal Arcoverde

Rio, 20

O cardeal Antonio Arcoverde regressa amanhan.

Os estudantes de medicina

Rio, 20

Os estudantes de medicina enviaram telegramma ao sr. ElIu Root, ministro do exterior dos Estados Unidos, felicitando-o, bem com a sua familia, por terem saido illesos do apedrejamento do trem em que viajavam,

Greve

Rio, 20

Rebentou pela manhan a greve dos trabalhadores de café, alliados aos trabalhadores dos trapiches.

Promoções

Rio, 20

Serão promovidos no corpo de saúde do exercito, por merecimento, a coronel os tenentes-coroneis drs. Diego Fortuna, deputado pelo Rio Grande do Sul, e Pereira de Mesquita e Manoel Rocha; a tenentes-coroneis os majores drs. Pedro Gouveia, Leovigildo de Carvalho e Candido Damasio; a majores os capitães drs. Arthur Seixas, Erasmo Autran da Motta Albuquerque.

Festa veneziana

Rio, 20

A' bellissima festa veneziana de hontem, offerecida aos congressistas do pan-americano, assistiram cerca de cem mil pessôas.

A enseada de Botafogo apresentava aspecto surprehendente.

Os jornaes applaudem a ordem observada, dirigindo encomios ao prefeito dr. Pereira Passos, pela idéa da festa e sua bella realização.

A peste em Campos

Rio, 20

A peste diminue.

Hoje registou-se apenas 1 caso.

Revoltosos de 1893

Rio, 20

O deputado Pedro Moacyr requereu á mesa da camara, que incluisse na ordem do dia o projecto que declara abolida a amnistia restricta dos revoltosos de 1893.

Esse requerimento foi combatido pelo deputado João Luz Alves, que aconselhou sua retirada.

O dr. Moacyr retirou o requerimento, mas disse que o repetirá, se o ministro da marinha demorar as informações que lhe foram pedidas desde o anno passado.

Ministro argentino

Rio, 20

O ministro da republica Argentina, aqui acreditado, fez uma declaração official, dizendo que o governo de sua patria repelle o conceito insultuoso da folha solta introduzida no relatorio do ministerio da agricultura em Buenos-Aires.

Funccionarios da fazenda

Rio, 20

A commissão de finanças da camara requereu a elaboração de um projecto geral, consignando o augmento equitativo para todos os funccionarios da fazenda, em vez de augmentos parciaes.

A camara approvou esse requerimento.

Cambio

Rio, 20

O cambio fechou hoje a 16 23/32.

EXTERIOR

Eleições

Lisboa, 20

Nas eleições geraes hontem effectuadas, foram victoriosos os governistas.

Nesta capital triumpharam os republicanos.

Os reis da Hespanha

Londres, 20

O rei Affonso XIII e a rainha Ena chegaram a Southampton.

Conspiração

Nova-York, 20

Foi descoberta em Havana uma conspiração que visava o assassinato do presidente da Republica de Cuba, dr. Estrada Palma.

A Russia

S. Petersburgo, 20

O conselho de guerra condemnou á pena ultima 10 revoltosos.

A Argentina ao Chile

Buenos-Aires, 20

O cruzador 24 de Maio vae partir conduzindo viveres que a republica Argentina offerece ás familias chilenas, que ficaram desamparadas com o lamentavel terremoto.

O governo pediu credito ao congresso para enviar outros soccorros.

Eliu Root

Buenos-Aires, 20

O sr. Eliu Root partiu para Bahia Blanca devendo chegar ali hoje.

O terremoto do Chile

Buenos-Aires, 20

Repetem-se os tremores de terra em Valparaizo, menos violentos.

Os encanamentos estão cortados, faltando agua e luz.

Calcula-se haver dez mil victimas. As ruas, transformadas em escombros, estão cheias de cadaveres putrefactos.

Ficaram destruidos muitos predios, entre os quaes a Intendencia, o Theatro Victoria, a Capitania do porto, o Palacio Municipal, diversos templos e o Lyceu. Este, ao desabar, matou a familia do reitor.

Tremor de terra

Buenos-Aires, 20

Houve hoje em Talcauano, Chile, forte tremor de terra, ficando destruidas as cidades do valle de Aconcagua.

Lei marcial

Buenos-Aires, 20

Em Valparaizo foi declarada a lei marcial.

Matam-se os ladrões que são encontrados a atacar as victimas do terremoto.

CARTAS DO RIO

Rio, 11 de agosto

SENADO E CAMARA

Não ha quasi o que dizer dos trabalhos desta semana no senado, tão arredios que andaram os seus representantes do recinto, de fórma que, em um dia, só de commissões falou a ordem do dia, em dois outros nem houve numero para abrir a sessão.

O sr. Pires Ferreira, que agora se mostra de uma actividade rara, justificou um projecto, regulando as promoções dos officiaes do exercito e armada, isto sem embargo do outro projecto seu, que altera o quadro dos generaes do exercito reduzindo a um os marechaes e augmentando de vinte os generaes de divisão.

O senado approvou esse projecto em 1.ª discussão, mas melhor teria feito se dissesse ao seu autor que era preferivel cuidar da execução do sorteio militar para termos soldados.

Depois disto, a camara alta encerrou sem debate a 2.ª discussão da lei de fallencia, mas não pôde votal-a em todos os seus artigos, á falta de numero.

E as minhas notas mais registam: votos de pezar pelos illustres magistrados, desembargador Viveiros de Castro e Aquino e Castro, presidente do Supremo Tribunal Federal, e a leitura de telegrammas do presidente e vice-presidente de Sergipe, communicando as suas renuncias, sob a coacção da policia estadual revoltada.

E foi tudo!

⁂

A camara dos deputados póde dizer que ganhou bem a sua semana, porque discutiu e votou a valer.

Mas ha discussão e discussão, como *il-y-á fagot et fagot*, e de certo á propria camara como ao paiz muito pouco interessou o debate armado ainda esta semana pelo sr. Virginio Marques, para dizer dos politicos e da administração de Pernambuco coisas que talvez não estejam na consciencia do representante da opposição do Estado, salvo se fosse possivel admittir a hypothese de uma consciencia forrada do proposito de phantasiar accusações e factos, para gaudio de odios estranhos e interesses que não encontraram no eminente chefe do partido dominante de Pernambuco uma alma amoldada nos processos que as ambições momentaneas desfraldaram como bandeira de salvação publica.

E de que foi assim, os leitores do *Diario* terão prova inilludivel lendo as magnificas replicas que os srs. Estacio Coimbra e João Vieira deram ao seu collega accusador, replicas que não permittem resumo e serão ahi publicadas na integra.

Um numero grande de materias foi votado pela camara; mas, no balanço desse trabalho quasi não ha saldo a favor do serviço publico, pois quasi todos os projectos de que a camara tratou falam de creditos, pensões, licenças, augmentos de vencimentos e equiparações, emfim, sobrecargas para o thesouro e que estão levantando justo clamor na imprensa.

Na ordem dos projectos novos; tres: um do sr. Sá Freire, pretendendo uma reorganização do districto federal com usurpação de attributos do governo da União e beneficio da politicagem desta capital; outro do sr. Passos de Miranda, deputado pelo Pará, que quer valorizar a borracha da Amazonia, mediante um emprestimo federal de um milhão de libras; outro, emfim, do sr. Venceslau Escobar que acha que a novissima lei eleitoral já carece ser remodelada.

Pelo projecto, os eleitores alistados de conformidade com a lei de 15 de novembro de 1894, serão incluidos na secção do districto das suas respectivas residencias; e, quando o numero delles exceder aos 250 da lei, então serão alistados em outra secção que não tenha ainda o numero maximo da lei, mas sempre na mais proxima possivel de domicilio de cada um.

Só deixará de haver eleição quando até 10 horas não tiverem comparecido pelo menos tres mesarios, porque mesmo só com os tres, estes organizarão a mesa e convidarão eleitores presentes para completal-a e elegerem o substituto do presidente e o do secretario ausentes.

O projecto ainda manda que a nova divisão das secções eleitoraes seja feita no penultimo anno da legislatura e não «finda a legislatura», como está no art 42 da lei. Os requerimentos para o alistamento independerão de reconhecimento de firma. Os cegos que notoriamente souberem ler e escrever, quando pelo tacto não possam escrever, perante a commissão, os dizeres necessarios para se alistarem, pedirão a alguem que por elles o faça.

São estas as alterações propostas á lei eleitoral vigente.

E a camara tambem approvou, em 2.ª discussão os projectos: dando uma pensão á viuva e filhos de José do Patrocinio e criando nas faculdades de medecina da Bahia e do Rio de Janeiro uma cadeira especial das molestias exoticas.

A companhia loterias nacionaes, cujos embaraços financeiros são notorios, pretendeu do congresso concessões e favores novos, para proseguir na exploração de seu negocio! A tendencia geral do congresso é para a negativa, e a camara já lh'os recusou, approvando nesse sentido um parecer de sua commissão de finanças.

Depois disto, não é crivel que a companhia possa se manter, tantas são as suas difficuldades para com o proprio thesouro federal e as instituições de caridade a que deve beneficios e quotas.

Como o senado, a camara egualmente rendeu homenagens ás virtudes privadas e publicas dos integros magistrados que foram o dr. Viveiros de Castro e conselheiro Aquino e Castro.

O CONGRESSO PAN-AMERICANO—AS SESSÕES—UM INCIDENTE COM OS JORNALISTAS—AS FESTAS AOS DELEGADOS.

A 3.ª conferencia americana continúa os trabalhos de suas sessões, tendo nesta semana deliberado a respeito dos projectos de codificação das leis, estrada de ferro Pan-Americana e tratados de arbitramento.

Sobre esse magno assumpto, a conferencia resolveu que todos os delegados que comparecerem ao congresso de Haya levem poderes amplos de suas nações para uma resolução definitiva.

O jornalismo carioca e os collegas estrangeiros estão assanhados contra a mesa do congresso Pan, e com certa dose de justiça.

E' o caso que o congresso, desde o dia de sua inauguração resolveu que os representantes de imprensa tivessem entrada no recinto e assistissem a todos os trabalhos.

E assim succedeu até ha tres dias, guardando os jornalistas a maior correcção e servindo promptamente a todos os pedidos da mesa, sempre que se tratava de materia reservada.

Subito a mesa annunciou que ia revogar essa deliberação e o fez de modo publico, em sessão aberta, sob a allegação de que alguns delegados se queixavam do extravio de notas e papeis tirados de suas carteiras.

Comprehende-se com que magua os representantes dos jornaes ouviram essa offensa ao seu melindre e á sua dignidade, tornados exclusivos culpados de faltas que ninguem lhes podia attribuir, principalmente quando a tolerancia permittiu que gente estranha ali tivesse entrada, muita vez para abordar o *buffet*, o farto *buffet* do palacio S. Luiz.

Ao demais, sabe-se que tal facto não passou de um pretexto, para retirar do recinto o representante da *Nacion* de Buenos Aires, um sr. Osrall, incupado de emprestar ao sr. Rio Branco, numa entrevista, falsos conceitos deprimentes para as pequenas nações do continente.

Mas os jornalistas nacionaes e estrangeiros, sempre tão desunidos e cheios de malquerenças, desta vez tornaram-se unos e acto continuo se retiraram do congresso, para no dia seguinte protestarem altiva e vigorosamente contra a descortezia.

⁂

Estão projectados os seguintes divertimentos e manifestações em honra dos delegados á 3.ª conferencia internacional americana:

Domingo, 12—Match de foot-ball no Fluminense Foot-ball Club, ás 4 horas da tarde, com assistencia do sr. presidente da Republica.

Segunda-feira, 13—Almoço no Leme, a convite da delegação brazileira.

Terça-feira, 14—Recepção na Academia Brazileira.

Quarta feira, 15—Festival no theatro Lyrico, ás 2 1/2 horas da tarde, a convite do prefeito municipal.

Quinta feira 16—Recepção e concerto no ministerio das relações exteriores.

Sabbado, 18 e domingo, 26 — Excursões á Tijuca, a convite do prefeito municipal, havendo duas series de convidados, uma para cada dia.

Domingo, 19—Festa veneziana em Botafogo, á noite, offerecida pela prefeitura municipal.

Quarta-feira, 22—Garden-party no jardim botanico, a convite do ministro da industria.

Quinta-feira, 23—Recepção e concerto no ministerio das relações exteriores, ás 9 1/2 horas da noite.

Sabbado, 25—Baile no Clube dos Diarios.

Terça, 28—Banquete no ministerio das relações exteriores.

Quarta-feira, 29 — Garden party no Passeio Publico, a convite do presidente da conferencia internacional, dr. Joaquim Nabuco.

Quinta-feira, 30—Baile no ministerio das relações exteriores.

Sabbado, 1 de setembro—Parada militar.

Domingo, 2—Batalha de flores no parque da Republica.

Segunda-feira, 3 — Excursão a S. Paulo. Partida. Os dias 4, 5 e 6 serão passados em S. Paulo.

O CONSELHEIRO AQUINO E CASTRO

A semana foi de luto e de dôr amarga para a magistratura fluminense, que ainda não cessara a sua tristeza e o seu pezar deante da morte subita do illustre desembargador dr. Viveiros de Castro e já teve que prantear o desapparecimento de um velho cultor de direito, encarnação viva do magistrado austero e impolluto, guardando até á hora derradeira a brancura do arminho de sua toga com a mesma pureza com que zelava o seu caracter, a sua honestidade pessoal, o empenho que punha na applicação da justiça bôa e sã, a dedicação com que servia o mais alto tribunal do seu paiz, do cima da sua cadeira de presidente.

Sua morte, porém, não foi uma surpreza; avançado em annos, extenuado pelo estudo e pela fadiga dos trabalhos a que se entregava persistentemente, a enfermidade que o accommetteu ha mezes encontrou no seu organismo depauperado terreno propicio a esse desfecho tão lamentado, que a medicina não pôde prover de remedio e as dedicações e affectos de sua familia não lograram evitar.

Tem, pois, motivo de sobra a magistratura de nossa terra para chorar com pezar o conselheiro Aquino e Castro, que desfalca a sua representação integra e venerada de um dos membros que mais a illustravam e mais a ennobreciam.

O enterramento do illustre magistrado hoje pela manhan, foi toda uma homenagem das classes elevadas e das altas autoridades da Republica a quem tanto serviu ao seu paiz e a quem tanto honrou a sua magistratura.

CHRONICA DAS RUAS

Houve de tudo esta semana em materia de factos sensacionaes: varios incendios, dos quaes um, na madrugada de hoje, destruiu uma grande serraria, na praia de São Christovam, propriedade da firma Domingos Joaquim da Silva & Companhia, acarretando prejuizos na importancia de quatrocentos contos.

Um suicidio lamentavel, do forte capitalista José do Freitas Guimarães. O infeliz, acabrunhado pela tuberculose que o minava, metteu uma bala no craneo.

Uma terrivel scena de sangue, em que se fez criminoso o negociante Joaquim de Souza Gomes. Accommettido da mania de perseguição, ennovelado pelo espiritismo e bruxedas, esse homem lançou-se contra um velho amigo, o tambem commerciante Antonio Gomes de Moraes e matou-o a tiros.

E a semana foi isto; toda semsaborona e sem interesse.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

O «SECULO»

Appareceu hontem no Rio de Janeiro o primeiro numero do *Seculo*, jornal vespertino e sem ligações partidarias.

E' seu director o sr. dr. Bricio Filho. Isto basta para lhe assegurar franco exito. Polemista rigoroso, espirito patriotico forrado de vasta illustração, o dr. Bricio Filho, que já representou este Estado na camara federal, terá na vida da imprensa reaes triumphos.

Desejamos ao novo confrade longa existencia, a serviço do paiz e da Republica.

×

Da cadeia de Bom Jardim regressaram hontem para a desta capital os criminosos Manoel Gomes Barbosa, vulgo *Timido*, José Bezerra de Lima, conhecido pela alcunha de *Zéca*, José Joaquim dos Santos, cognominado *Boiedor*, e Adelino Tavares de Lyra, sentenciados ultimamente pelo jury daquelle municipio.

AMANHAN

UM ARTIGO DE

SYLVIO ROMERO

A ferro-carril

Ao conhecimento do dr. Henrique de Oliveira, chefe do trafego da companhia *Ferro-carril*, levamos o seguinte facto, para que s. s. tome as providencias necessarias, afim de que se não reproduza.

A festa de N. S. de Sant'Anna, da egreja Santa Cruz, chamou grande concorrencia; e a companhia *Ferro-carril*, para attender ao serviço, expediu bondes extraordinarios, sendo porém de notar que o serviço não correu satisfatoriamente.

E' assim que, ao extraordinario da Torre de 10 e 40 minutos da noite guiado pelo cocheiro chapa 90, atrelaram uma parelha ruim, que na gyria chamam *canhão*.

Da estação central saiu ella quasi no prego, accentuando-se ainda mais á proporção que o carro se enchia.

Na rua Barão da Victoria, embora o pequeno numero de passageiros, foram precisas duas sotas para que o bonde subisse a ponte da Bôa-Vista.

Quando passou o carro pela rua do Aragão já vinha completamente cheio e um prego na curva do pateo da Santa Cruz era certissimo. Dito e feito. Ao chegar na curva, pregou e a muito custo conseguiu safar se; porém a parelha, apesar dos esforços empregados pelo cocheiro e conductor, não queria seguir.

O fiscal João Benigno e o sr. Luiz de França, mestre de campo, logo que o encaiporado bonde saiu da curva, ninguem mais os viu.

Os passageiros fizeram vêr que aquella parelha não levava o carro ao seu destino. A nada attenderam.

Ao conductor da chapa 97 do bonde do Derby pediram que consentisse na troca da parelha.

Respondeu-lhes grosseiramente o referido conductor, dizendo que não podia trocar uma parelha do carro ordinario com uma de extraordinario, como se não pertencesse á mesma companhia. Isto até tem graça.

Quatro carros da linha da Magdalena já estavam parados.

Depois de tentativas inuteis e 10 minutos de demora foi trocada finalmente a parelha.

A que estão sujeitos os que transitam na *Ferro-carril!*

Só ás 11 horas e 40 minutos chegou o referido carro extraordinario na Magdalena.

×

Acha-se em observação na cadeia desta capital, onde deu entrada ante-hontem, á tarde, vindo de Bom Jardim, o louco Domingos Gomes de Oliveira.

Este infeliz é agricultor, tem cerca de 50 annos de edade e possue numerosa familia.

×

Atirou no que viu...

Ao effectuarem uma caçada de veados, os menores Francisco Miguel dos Anjos e seu primo Juvencio José Francisco dos Anjos, moradores na propriedade de Coité, em Iguarassú, tiveram precisão de ficar distanciados á espera do animal que todos os dias era visto passar pela floresta.

O primeiro foi quem lobrigou o bicho e, fazendo rapida pontaria, deixou partir um tiro.

Este em vez de attingir o alvo, feriu a Juvencio gravemente, pois o rapazola mudára de posição e não podia ser visto atravez da ramaria das arvores.

Occorreu este facto a 16 do corrente, tendo vindo ante-hontem o menor para o hospital Pedro II, afim de receber os curativos necessarios.

Francisco Miguel está preso, segundo fomos hontem informados.

O ferido confessa a casualidade do facto.

×

Ante-hontem, apresentou-se voluntariamente ao delegado de São Lourenço da Matta, o jornaleiro de nome José Marcellino, ali pronunciado por crime de ferimentos graves.

Foi recolhido á cadeia da localidade.

ENSINO PUBLICO

Da communicação hontem feita pelo inspector do ensino, ao sr. governador e ao secretario geral do Estado, colhemos o seguinte:

«*Escola da professora d. Guilhermina Francisca de Araujo Lins.*—Funcciona essa escola no 1.º andar de um predio sito ao largo da Paz, em Afogados, offerecendo a sala d'aula todas as condições hygienicas e pedagogicas.

Existem matriculadas 69 alumnas das quaes 55 estavam presentes. Frequentam as classes de exames 3 alumnas no 1.º grão, 13 no segundo e 4 no terceiro. E' bom o aproveitamento das alumnas. A escripturação está em dia. A escola está desprovida de moveis.

Escola do professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha.—Funcciona no pavimento terreo de uma casa ao largo da Paz, em Afogados, com boas condições hygienicas. Estão matriculados 72 alumnos, havendo na occasião da visita 57 presentes. As classes de exame compõem-se de 5 alumnos no 1.º grão, 10 no segundo e 2 no terceiro. E' regular o aproveitamento dos alumnos. A escripturação está em dia.

Escola da professora d. Amelia Spencer Netto do Rêgo Cavalcante.—Funcciona em uma casa no beco do Jacintho, na Capunga, tendo a sala acanhada e conseguintemente sem condições necessarias. Do respectivo livro constam 35 alumnas matriculadas, das quaes 25 estavam presentes. Para exames no fim do anno preparam-se 3 alumnas no 1.º grão, 2 no segundo e 1 no terceiro. E' regular o aproveitamento das alumnas. A escripturação está em dia.

Escola da professora d. Idalina dos Santos Leal.—Funcciona em uma casa regular, á travessa do Leoncio, na Torre. O inspector opina pela mudança dessa escola para a avenida Julio de Mello, visto como naquella travessa já funcciona outra escola municipal para o mesmo sexo. Da respectiva matricula constam 49 alumnas, estando presentes 19. As classes de exames são frequentadas por 1 alumna no 1.º grão e 2 no segundo. O aproveitamento das alumnas é regular. A escripturação está em dia.»

×

Levamos ao conhecimento do sr. dr. Aurelio Tavares, seloso administrador dos correios, um facto que nos impressionou desagradavelmente.

Um dos nossos companheiros mandou ante hontem, ás 10 horas do dia, um creado registar uma carta para a Europa, afim de ser levada pelo paquete *Nile*. Como houvesse insufficiencia de sello, o creado voltou ao nosso escriptorio e, ao regressar ao correio, ás 10 1/2 horas, o empregado de serviço não só não quiz registar a carta, como tratou asperamente o creado, que nenhum motivo dera a essa explosão.

O facto causou-nos estranheza, principalmente por se ter passado numa repartição onde os funccionarios timbram em ser amaveis e solicitos em attender ás partes.

Cremos que de outra vez o alludido empregado saberá exercer as suas funcções sem grosserias.

×

PELO BISPADO

Despachos de hontem:

João Rodrigues Coelho e Capitulino Pereira da Silva, residentes na freguesia do Recife, pedindo dispensa de banhos e mais documentos para se casarem com urgencia por motivo de molestia.—Remettido ao rvdo. parocho para attender.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado;

Trajano Paulino Brandão, pedindo licença para mandar baptizar o seu filho José Francisco Vieira da Silva, com 16 annos de edade natural da freguesia da Graça. Remettido ao rvdo. parocho para attender.—Monsenhor *Marcolino*, governador do bispado.

×

DISCURSO DO DR. ESTACIO COIMBRA

Por ter saido truncado, reeditamos, devidamente corrigido, o seguinte periodo:

«Realmente, sr. presidente, é suggestivo que sejam pernambucanos que, dentro do Estado e fóra delle se empenham nessa triste campanha de descredito, e não me refiro a quantos em conversas particulares dizem mal de nossa terra porque estes entrego ao remorso de sua propria consciencia—mas ao representante da opposição de Pernambuco que, podendo elevar sua critica á situação do Estado, preferiu, trazer á tribuna da camara, desde a verba para o mobiliario do palacio, até a lama dos mangues de Afogados.»

×

Alma religiosa

Festa de N. S. da Piedade.—Os zeladores e zeladoras, da egreja de N. S. da Piedade, á rua do Lima, em Santo Amaro, reunidos na sacristia da mesma egreja, ante-hontem ao meio dia, deliberaram fazer celebrar no proximo mez de setembro a festa de sua padroeira.

Para promover a mesma festa, nomearam uma commissão directora, que ficou assim organizada:

Coroneis—Eduardo Augusto da Silva e Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, negociantes—Joaquim Gomes de Amorim, José Antonio Marques e Francisco Damazio dos Santos,—drs. Francisco Augusto Pereira da Costa, Alfredo Coelho de Moraes, Antonio João de Alencar e Franklim de Magalhães Seve.

Para agenciar donativos nas freguesias, do Recife, Santo Antonio e S. José, foram designados os srs. José Antonio Marques, Manoel Izidro de Miranda, Antonio João de Alencar, Raul Leal, Eugenio de Magalhães Seve e Arthur Gomes de Barros e Silva.

Para Bôa-Vista e Santo Amaro: capitães Olympio Jeronymo Rabello e Manoel Calixto de Barros, Alberto Pires Galvão, Floriano Peixoto da Silva, Adolpho Teixeira Lopes, José Estevão Dantas Seve e Amaro Magalhães.

Além destas commissões foram designadas outras de senhoras para agenciar prendas para o grande bazar que ali tem de realizar-se.

✠ A contar de domingo proximo em deante haverá missa, ás 8 1/2 da manhan, na capella de Apipucos.

×

Hontem tiveram alta da enfermaria da casa de detenção o individuo Manoel Juvenal e a mulher Maria Ursulina do Nascimento que se acham presos naquelle estabelecimento.

×

O CABO DYONISIO

Recompensa de uma acção nobre

Pelas 9 horas da manhan de ante-hontem, em seu quartel, formou o 40.º batalhão de infantaria, afim de assistir á entrega da medalha humanitaria conferida pelo governo ao cabo de esquadra Dyonisio Gomes da Silva, em recompensa de haver elle salvado a vida do menor Rubens, que ultimamente se ia afogando no rio Capibaribe.

Em frente ao batalhão e tendo junto a si o cabo Dyonisio, o sr. capitão Rodolpho Fontoura, commandante da 4.ª companhia, a que pertence o condecorado, proferiu commovedoras palavras, encarecendo o exemplar procedimento do mesmo cabo e enaltecendo a missão honrosa do exercito.

Depois, por ordem do sr. coronel Gavião, commandante do corpo, o capitão Fontoura collocou sobre o peito do cabo Dyonisio a medalha que perpetuará a sua nobre acção.

Tocou então a banda de musica do batalhão.

A cerimonia foi altamente civica.

DA CARTEIRA DO REPORTER

Foi convidado e acceitou o cargo de secretario da empresa d'*A cultura academica* o sr. Fernando Barroca.

⁂ Havendo prestado o compromisso legal perante o respectivo conselho, assumiu a 15 do corrente o exercicio da prefeitura de Iguarassú o coronel Luiz Scipião de Albuquerque Maranhão.

⁂ Os prefeitos de Granito e Leopoldina endereçaram juntos uma representação ao sr. governador do Estado, referentemente aos limites dos respectivos municipios.

⁂ Tendo sido reconduzido no cargo de juiz municipal, continua na vara de direito interinamente, durante a ausencia do magistrado effectivo, o dr. João Vieira da Cunha.

⁂ Renunciando o resto da licença em cujo goso se achava, reassumiu o exercicio da vara de direito de Villa Bella, a 1 do corrente, o dr. Joaquim Monteiro Diniz.

⁂ Na qualidade de 1.º supplente, assumiu a 18 do corrente, a delegacia de policia de Gloria de Goitá o sr. José Teixeira Bacellar.

⁂ A 14 do corrente, assumiu o exercicio da promotoria de S. Bento, nomeado por acto de 3, o dr. Samuel Ramos de Farias.

⁂ Por portaria de hontem, foi concedido um anno de licença ao professor publico da cadeira de Triumpho sr. José Ignacio de Albuquerque.

⁂ Afim de ser publicado neste Estado, o ministro da industria remetteu hontem ao sr. governador a relação das patentes de privilegios de invenção, certidões de melhoramentos e titulos de garantia provisoria, concedidos durante o anno findo.

⁂ Embarcou ante-hontem no Rio, a bordo do paquete *Espirito Santo*, com destino ao Recife, o sr. tenente-coronel Torquato Gonçalves.

⁂ Com o sr. governador do Estado esteve hontem no gabinete do palacio a actriz Angela Pinto.

⁂ A vista do exame procedido, o dr. secretario geral do Estado, por officio de hontem, autorizou o commandante do 1.º corpo de policia a receber as peças de fardamento remettidas para a força publica pelo respectivo contractante.

⁂ O dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de Direito, recebeu ha dias do sr. ministro do interior um aviso, approvando o contracto ultimamente realizado com o engenheiro Antonio Pernambuco para a construcção do novo edificio da Faculdade de Direito.

⁂ O monsenhor Marcolino, governador do bispado, recebeu hontem carta do sr. bispo d. Luiz, que actualmente se acha no Estado do Maranhão.

S. exc. communica que, depois da sua estada ali passára alguns dias com a saude alterada, porém que já ficou restabelecido.

⁂ Na proxima sexta-feira, a bordo do vapor *Danube*, seguirá para a Europa a sra. Angela Pinto, empresaria da companhia dramatica, que actualmente se acha nesta cidade.

Vida literaria

Reuniu-se no sabbado passado, em sessão ordinaria, a *Sociedade Literaria Castro Alves.*

A palestra literaria constou: da chronica da semana, por Camillo Morato; dum soneto, de Astrogildo de Carvalho e de outro de Fausto Rabello, a Camillo Morato.

O sorteio semanal deu o seguinte resultado: thesista, Carlos Guimarães; chronista, Camillo Morato; para trazer um trabalho literario, Astrogildo de Carvalho.

Esta sociedade commemorará a grandiosa data da Independencia Nacional, com uma conferencia pelo intelligente preparatoriano Benedicto Pinto e uma sessão magna em sua séde, á rua dos Prazeres n. 48, Bôa-Vista.

×

Por alvará do dr. juiz municipal da 1.ª vara criminal, foram hontem postos em liberdade os detentos Leonardo José Feliciano e Manoel Muniz, conforme uma nota que vimos na secretaria de policia.

×

Tres requeijões frescos

Apuros de um pobre homem

Pelas ruas da Boa-Vista andava, no sabbado ultimo, um morador de engenho proximo ao Recife, a offerecer umas latas de requeijão.

— Psio, psio! Olá, *seu* homen do requeijão! gritavam de um sobrado á rua do Progresso.

— Vou já, meu freguez. Prompto, falou o vendedor, subindo as escadas.

— São frescos estes queijos? perguntou um dos rapazes, do grupo que aguardava á porta o pobre homem.

— Fresquinhos, patrão. Estão mesmo um maná...

Os rapazes receberam as tres latas de requeijão e foram ao interior da casa.

Momentos depois voltavam e diziam, naturalmente:

— Os queijos estão bons, lá isso estão, mas a dona da casa gosta sómente do queijo do reino.

— Pois sim, meu freguez. Eu só tenho deste...

E o vendedor desceu, com as tres latas, pesadinhas, debaixo do braço.

A' rua dr. Rosa e Silva offereceu de novo os queijos:

— Abra lá isso para se ver, pediu um transeunte.

E o bondoso homem, com algum esforço, puxou a tampa da primeira lata.

Areia! Estava cheia de areia!

Puxou a segunda.

Areia tambem!

A terceira egualmente estava repleta de terra!

— Que diabo de queijo é esse? Patife! Você anda roubando? Leve esse demonio á policia...

Os populares, que se agglomeravam, riam, mas ameaçavam o desventurado, que facilmente comprehendia a burla e procurava explical-a:

— *Foi* uns estudantes... A *cambada* me enganou...

E dali seguiu com as tres latas para mostrar ao delegado de policia.

Mas onde o dr. Souza Paraizo iria buscar os verdadeiros queijos?

Não seria até para admirar que não encontrasse os inquilinos da *republica*.

A autoridade, porém, disfarçando o riso, deante da patuscada, prometteu... dar as providencias necessarias.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita do sr. Symphronio Magalhães, recentemente chegado dos Estados Unidos, por onde andou em viagem de instrucção.

O nosso talentoso patricio teve a finesa de offertar-nos um exemplar do album que ali fez editar luxuosamente, sob o titulo *Viagem a New-York*.

Além do artigo de apresentação, o sr. Magalhães deixou escriptas as suas impressões, colhidas a bordo, á amurada das pontes, nos bancos dos jardins e á mesa dos cafés, como elle confessa.

Numerosas e finas gravuras contem ainda o album, que é digno de todo o acolhimento.

Agradecemos o offerecimento do sr. Symphronio Magalhães e retribuimos as suas cavalheirosas gentilezas.

VARIAS

Segue hoje para o seu engenho em Barreiros, acompanhado de sua exma. familia, o dr. Estacio Coimbra, digno representante de Pernambuco na camara federal.

×

Os empregados da Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco resolveram tomar parte nas manifestações civicas á memoria de Martins Junior, por occasião do 2.º anniversario de sua morte, e nomearam para represental-os nos diversos actos, a seguinte commissão: José Augusto da Silva Braga, Tancredo Lima, Misael de Almeida, Manoel Caetano de A. Falcão, Eurico de Sá Pereira, Getulio Amaral, Luiz Cabral e José de Oliveira Mello.

×

Acabam de assumir os exercicios de seus cargos as seguintes autoridades:

sr. Vicente de Farias Gurjão Filho, delegado de Ipojuca;

sr. João Leite de Araujo Cavalcanti, delegado de Garanhuns:

major Joaquim Dias da Silva, delegado de Bezerros;

sr José Teixeira, delegado do municipio de Gloria de Goytá; e

2.º sargento Luiz de França Araujo, subdelegado do districto denominado Brejão em Garanhuns.

De todas recebeu hontem o dr. chefe de policia a communicação do estylo.

×

A superintendencia da *Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco* está convidando os proprietarios de usinas e gerentes dellas para uma reunião na respectiva séde, á rua Nova n. 63, 1.º andar, ao meio-dia de sexta-feira, 24 do corrente

O objecto da sessão é a valorização do assucar.

×

O nosso confrade do *Jornal do Recife*, dr. Oswaldo Machado, que deixára de embarcar no sabbado, com destino ao Rio de Janeiro, seguiu hontem, a bordo do *Brazil*, sendo o seu bota-fóra bastante concorrido.

×

Pessoa que encontrou na rua um rolo de papeis subscriptado a *Arthur Sampaio, Cunhambuca*, n... trazer. nosso escriptorio Appareça, pois, ao quem o perdeu.

×

Do sul ancorou ante-hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, no lamarão, o paquete inglez *Nile*, que á noite zarpou para a Europa.

×

Por occasião da sessão da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, serão recebidas hoje propostas, em cartas fechadas, para o arrendamento da propriedade *Mirueira*, que pertence áquella instituição e é situada no municipio de Olinda.

×

Passageiros do paquete nacional *Brazil*, estiveram hontem nesta capital, os drs. Gama e Mello e José Peregrino de Araujo, representantes do visinho Estado da Parahyba no congresso federal.

Por intermedio do sr. tenente do exercito Innocencio de Carvalho Costa, os dois illustres viajantes mandaram apresentar-nos os seus cumprimentos.

Agradecidos.

×

O juiz municipal nomeado em 3 do corrente mez, para o termo de Aguas Bellas, é o bacharel José Evangelista da Silva e não João Evangelista da Silva, como por equivoco foi publicado.

×

Procedente da Bahia, Sergipe, Penedo, Villa Nova e Alagôas, entrou hontem ás 8 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto, o vapor nacional *S. Francisco* da companhia Pernambucana

×

Pelo fiscal do 1.º districto de S. José, foi apprehendida uma cabra, que se acha em deposito para ser vendida amanhan em hasta publica, podendo o referido dono rehavel-a, pagando as despesas até o dia da praça.

×

A bordo do *Nile* seguiu ante-hontem para a Europa, o sr. Edward Haynes, representante da casa Wilson, Sons & C.ª.

×

No matadouro da Cabanga, foram ante hontem abatidos 62 bois e hontem 66, para o consumo publico.

×

Vindo do Pará, Maranhão e Ceará, entrou hontem neste porto o vapor nacional *Gonçalves Dias* da companhia Lloyd Brazileiro Hoje partirá para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Desembarcou hontem nesta cidade, vindo de Alagôas, a bordo do vapor *S. Francisco*, o sr. padre Hermeto Ribeiro, lente do seminario de Olinda.

×

Para o artigo que em outro logar deste *Diario* publica o sr. dr. Benjamim Bandeira, advogado no Recife, pedimos a attenção dos leitores.

×

Vindo de Manáos, desembarcou hontem nesta cidade, acompanhado de um seu irmão, o academico Pedro Simpson.

×

O vapor nacional *Mossoró* hontem ao amanhecer, fundeou no lamarão, vindo de Mossoró e sómente, ás 4 1/4 horas da tarde, entrou para o ancoradouro interno, donde hoje ao meio-dia sairá para Rio de Janeiro, directo.

×

Recebemos o seguinte telegramma procedente do Rio:

«*Diario*, Recife.—Bilhetes 141816, sorte grande; 118203, segunda; 141537, terceira, todas tres vendidas nessa capital, Loteria «Esperança» extraida hoje»

×

Em transito para a Europa, a bordo do *Nile*, passaram 413 passageiros.

×

Do capitão do porto de Aracajú recebeu hontem o sr. capitão de fragata Kiappe Rubim, o seguinte telegramma:

«*Gustavo Sampaio* chegou dia 15, 1 hora da tarde, sem novidade»

×

A chefatura recebeu hontem communicação de que na cadeia de Belmonte, presentemente, não existem presos de especie alguma.

×

O paquete francez *Canarias* da companhia «Chargeurs Reunis», deixou o porto de Leixões a 14 do corrente mez, á tarde.

Chegará ao Recife a 28 e partirá para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, no dia seguinte.

VIDA FORENSE

Em companhia do delegado de policia do municipio, o promotor publico de Palmares visitou, a 17 do corrente, a cadeia local, encontrando ali recolhidos 13 detentos, dos quaes um sentenciado, um appellado, cinco pronunciados e seis indiciados.

Nenhum delles fez reclamação alguma.

— O promotor de Villa Bella, em companhia do respectivo delegado de policia, visitou em dias da semana ultima a cadeia do municipio.

No referido estabelecimento acham-se apenas recolhidos tres presos, os quaes foram condemnados a poucos mezes de prisão pelo jury da comarca sertaneja.

— O sr. dr. juiz de direito da camarca de Olinda, em data de hontem, proferiu nos autos crimes de Duarte Coêlho, em que são réos Antonio Getulio Rolim e Theotonio Amancio de Souza Rolim extenso despacho, confirmando o do dr. juiz municipal, que pronunciou o primeiro como incurso nas penas dos artigos 294 § 2.º e 303 do codigo penal e modificando o do mesmo juiz, quanto ao segundo, para julgal-o incurso nas penas do artigo 303 do mesmo codigo.

×

Elles...

Ante-hontem, á noite, o gajo José Antonio dos Santos, vulgo *José Macaco*, ao praticar uma gatunagem no Pombal, foi presentido, sendo immediatamente preso e enviado para a casa de detenção.

Este conserva-se naquelle estabelecimento ás ordens do subdelegado do referido districto.

POLITICA DE PERNAMBUCO

Discurso pronunciado na sessão da camara de 8 de agosto de 1906.

O sr. João Vieira—Sr. presidente, quando orava hontem sobre negocios de Pernambuco o meu illustre collega deputado pelo 1.º districto do mesmo Estado, cujo nome peço licença para declinar, o sr. Virginio Marques, deu um aparte e em seguida pedi a palavra. E' a razão porque neste momento occupo a tribuna.

Não esperava que s. exc. viesse á camara fazer uma prelecção, em fórma academica, em que ficasse estabelecida a apologia do jury. Acho mesmo que certas polemicas são proprias sómente da escola, onde nós professores discutimos da cadeira o direito com d maiusculo, na phrase de um deputado italiano.

Penso ainda que certas pesquizas abstractas não constituem bases fundamentaes para a tarefa do legislador, e principalmente no assumpto a que alludo, em que se trata da defesa especial dos honestos contra os delinquentes, da necessidade da segurança publica.

Não vou responder á replica do sr. Virginio Marques á contestação cabal que fez o meu illustre collega de bancada o sr. Estacio Coimbra...

O sr. Estacio Coimbra—ferei grande prazer, se me quizer substituir.

O sr. João Vieira—... porque s. exc. áquella replica oporá opportunamente a sua treplica.

Vou occupar-me simplesmente de uma parte do discurso de s. exc. relativa a uma lei estadual recente do meu Estado, de caracter meramente processual e que disse, em aparte, que era rigorosamente constitucional, sobre ser uma lei excellente.

Por conseguinte, é esta a these que me proponho a demonstrar.

Penso que ha um principio mais elevado, acima mesmo do principio do instituto do jury, que domina a questão.

Perguntarei a s. exc.: a nova lei processual de Pernambuco porventura atacará a garantia constitucional dos juizes *naturaes*, estabelecida pela Constituição Federal, como outras constituições dos povos modernos e livres a estabelecem?

De modo algum.

Pela Constituição Federal, qual é o juiz natural do cidadão?

O juiz natural do cidadão não é somente o jury; está declarado nella mesma que o cidadão brazileiro e os estrangeiro residentes no Brazil gosam da garantia do seu juiz natural. Mas, este juiz natural pode ser o jury, pode ser outra jurisdicção; porque a Constituição Federal estabeleceu jurisdicções especiaes como são a militar e outras, que facultou, uma vez que não fosse privilegiado, assim como estabeleceu tambem a forma do processo em lei anterior como outra garantia.

Mas a lei que compete ao congresso nacional decretar é simplesmente a lei substantiva, salvo as da justiça federal e da local do districto federal.

A lei adjectiva chamada, ou a lei do processo, compete exclusivamente ao congresso, ás legislaturas dos Estados, ou ao poder legislativo, isto é, camaras e governadores dos Estados.

A forma do processo, subentendida a organização judiciaria, a que se refere tambem a Constituição Federal (art. 34 n. 23) está ali por uma formula negativa das attribuições do congresso nacional, facultada aos Estados na mesma disposição em que se estabelece que compete privativamente ao congresso nacional—legislar sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica e o *processual da justiça federal*.

Com a lealdade e sinceridade com que costumo discutir, declaro que sou um adversario franco e intransigente do jury. Assim me tenho manifestado em todas as occasiões em que tenho ensejo de discutir esta questão, ou mesmo incidentemente em modestos trabalhos que tenho publicado.

No congresso constituinte, o nosso collega de saudosa memoria, representante da Bahia, Aristides Milton, foi o autor da emenda que restabelecia o jury, porque devo accentuar que só no projecto de Constituição Federal—Magalhães Castro é que figurava o jury, talvez porque, nas leis ns. 848 e 1.030, que organizaram antes da abertura do congresso constituinte a justiça federal e a justiça local do districto federal, figurava o jury.

Mas, no projecto do governo provisorio não figurava o jury. A emenda do deputado Aristides Milton foi rejeitada, sendo apresentada outra emenda por um grupo numeroso de constituintes, a qual foi finalmente approvada em duas discussões.

A camara conhece o movimento importante operado na Europa, especialmente na Hespanha e em França, contra o jury. Na Italia, principalmente, esse movimento era especialmente dirigido pelos chefes da nova escola penal: Lombroso, Ferri e Garofalo. O matiz politico não influia na unidade da propaganda contra o jury.

Enrico Ferri, professor, deputado do parddo socialista, manifestou-se contrario ao jury na cadeira, na tribuna e nas suas obras.

Garofalo pronunciava-se do mesmo modo, escrevera um livro intitulado *A utopia socialista*, elle que era conservador, membro da alta magistratura italiana e servia no ministerio da justiça do Reino da Italia, cujo guarda-sello não o teria junto a si, se não fossem as idéas conservadoras de ordem politica e social que elle defendia.

Mas, quanto ao jury, era um demolidor.

Mas, não vem isto muito ao caso em debate, é mera digressão, e volto ao assumpto preciso que me trouxe á tribuna.

Entendo que todos os artigos da Constituição federal devem ser acatados e respeitados, maximé, por nós; e agora devemos indagar se a lei processual de Pernambuco fere ou infringe qualquer dos artigos da Constituição federal.

O sr. Julio de Mello—De nenhum modo.

O sr. João Vieira—A lei estadual de Pernambuco, absolutamente, não fere a Constituição federal.

As disposições constantes do art. 72 são estas:

«§ 15. Ninguem será sentenciado, senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na *fórma* por ella regulada.

§ 23. A' excepção das causas que, por sua *natureza*, pertencem a juizos *especiaes*, não haverá fôro privilegiado.

§ 31. E' mantida a instituição do jury.»

Eis, pois, nessas tres disposições se acham, em synthese, determinadas como condições do julgamento penal a *fórma* legal, a competencia do jury e a competencia dos juizes *especiaes*, sendo muito duvidoso que o jury, seja a regra, e os outros juizes a excepção, pois que as disposições separadas só podem revelar o parallelismo das duas justiças.

O art. 72 § 31 da constituição não instituiu o jury sob fórma especial, e, ao contrario, teve como exclusiva e principal fonte o art. 151 da constituição do imperio, que dizia:

«Art. 151. O poder Judicial é independente e será composto de juizes e jurados, os quaes terão logar tanto no civel como no crime, nos *casos* e pelo *modo* que os *codigos determinarem*.»

Isto quer dizer que o jury não é uma jurisdicção exclusiva; e todo o direito, toda a legislação positiva anterior sobre organização judiciaria e processo, toda a legislação actual local deste Districto, para o qual é o Congresso Nacional que legisla, o direito federal de hoje, toda nossa historia judiciaria, desde o começo do imperio—tudo prova que o jury não é jurisdicção exclusiva, que muitos juizes especiaes julgam innumeras classes de crimes.

ILEGÍVEL

Não falo de crimes de responsabilidade, nem de outros especiaes, que hoje, por anomalia que não se explica, são julgados pelo jury, por exemplo, no juizo federal, desde que não se trata de empregados privilegiados, que têm fôro especial. Os crimes de empregados publicos, quer pelo Codigo do Processo, quer pela lei de 3 de dezembro, eram submettidos á jurisdicção especial.

Na legislação anterior, ha diversos crimes julgados, não pelo jury, mas por jurisdicção especial.

Conforme as leis de 2 de julho de 1850 e 1 de setembro de 1860, os juizes de direito julgavam os seguintes crimes communs: moeda falsa, resistencia, tirada de presos, bancarrota, *homicidio* e *roubo* nos municipios das fronteiras do imperio; furto de gado nos campos de criação e cultura.

No direito actual, os juizes togados e singulares julgam e sentenciam innumeras classes de crimes; e no Districto Federal houve tambem o julgamento por uma especie de pequeno jury, a junta correccional, composta do pretor e de dois vogaes, tirados da lista de jurados, mas isto mesmo desappareceu com a ultima reforma que aqui votámos.

Trata-se, muitas vezes, senhores, de crimes graves, inafiançaveis, correspondendo a penas graves.

Assim, aqui no Districto Federal os juizes togados julgam singularmente varias classes de crimes.

Pela recente reforma judiciaria do anno passado, os juizes de direito do crime tendo substituido pela nova organização a camara respectiva do Tribunal Civil e Criminal, processam e julgam as seguintes classes de crimes previstos no Codigo Penal, a saber:

1.ª Tirada de presos do poder da justiça e arrombamento de cadeias (arts. 127 a 133);
2.ª Desacato e desobediencia ás autoridades (arts. 134 e 135);
3.ª Incendio e damno (paragrapho unico do art. 148);
4.ª Contra a segurança dos meios de transporte e communicação (arts. 149 e § 1.º, 152, 153 e §§ 2.º e 3.º);
5.ª Contra a saúde publica (arts. 156, 157 e § 2.º, 158, 159, 160 e §§ 1.º e 2.º, 162, 163 e 164);
6.ª Contra o livre exercicio dos direitos politicos (arts. 165 a 178);
7.ª Contra a liberdade pessoal (arts. 179 a 182);
8.ª Contra o livre exercicio dos cultos (arts. 185 a 188);
9.ª Contra a inviolabilidade do domicilio (art. 196, paragrapho unico);
10.ª Falsidade de actos publicos e particulares (arts. 251 a 260);
11.ª Testemunho falso (arts. 261 a 264);
12.ª Lenocinio (arts. 277 e 278);
13.ª Adulterio (arts. 279 a 281);
14.ª Parto supposto e outros fingimentos (arts. 285 a 288);
15.ª Subtracção e occultação de menores (arts. 289 a 292);
16.ª Homicidio involuntario (art. 297);
17.ª Concurso para o suicidio (art. 299);
18.ª Provocação de aborto não resultando a morte da mulher (arts. 300 a 302);
19.ª Contra a honra e a bôa fama (artigos 315, 316, 319 e 320 e paragraphos);
20.ª Damno (arts. 326 a 328);
21.ª Furto (arts. 330, § 4, e 331 a 333);
22.ª Fallencia arts. 336 e 337);
23.ª Estellionato (arts. 338 a 340);
24.ª Contra a propriedade litteraria, artistica, industrial e commercial (artigos 342 a 355).

Julgam ainda os crimes dos empregados publicos que não tiverem fôro privativo e os connexos com estes que pódem ser um homicidio qualificado.

Os pretores julgam ou processam e julgam as contravenções previstas no codigo, outras estabelecidas em leis especiaes de 1899 e 1902, que a nova reforma não alterou e ainda varias classes de crimes, alguns semelhantes aos que são julgados pelos juizes de direito, mas a que correspondem penas menores.

Desejo citar uma autoridade irrecusavel, defensor extremoso do jury e com potencia reconhecida por todos.

E' o eminente dr. João Barbalho, emerito ministro do Supremo Tribunal Federal, que diz em seus excellentes *Commentarios*:

«O jury, pois, não é algum *noli me tangere*. Deve ser mantido, mas sua organização póde ser modificada, no interesse da justiça e da liberdade e foi em bem dellas que elle foi instituido.»

Conseguintemente, pelo interesse da liberdade, como pelo da defeza social e da segurança publica, o jury póde ser modificado em sua propria organização.

Ora, eu mostro que, conforme o direito anterior e o actual, classes inteiras de crimes foram subtraidas ao julgamento do jury, quer pela legislação geral do imperio, quer pela nossa legislação federal aqui, tanto para a justiça federal como para a local.

Ha, por exemplo, os crimes de peculato, contrabando, moeda falsa e outros, retirados á competencia do jury, depois da Constituição federal, por duas leis que aqui votámos em 1898.

Tive já occasião de argumentar dizendo que, tendo as leis, de organização judiciaria federal e local deste districto sido publicadas anteriormente á Constituição, só por isso se explicaria que muitos crimes não fossem julgados pelo jury; mas o congresso entendeu que, não obstante ter sido a instituição do jury mantida pela Constituição, muitos desses crimes deviam ser considerados como continuando a pertencer, para o seu julgamento, a jurisdicções especiaes e até mais, creou outras competencias, que não a do jury, para julgar outras classes de crimes.

Ia esquecendo que um magistrado distinctissimo que a morte acaba de roubar muito prematuramente (*apoiados*), e que exerceu com brilho nesta capital um cargo no ministerio publico, e que occupava agora uma séde na Côrte de Appellação, o desembargador Viveiros de Castro, em um dos seus interessantissimos livros, especialmente sobre materia penal, occupando-se da instituição do jury entre nós e relembrando a possibilidade da substituição ou abolição dessa instituição em diversos paizes e ainda como tem sido ella praticada entre nós, conclue esta parte da sua obra dizendo que o jury, entre nós, deve ser supprimido em bem da necessidade da defesa social.

E' mais uma autoridade, e autoridade que conhece bem a historia do jury em nosso paiz, que pede a sua abolição.

O SR. GERMANO HASSLOCHER—Não ha mais ninguem decente que defenda o jury. (*Apartes*).

O SR. JOÃO VIEIRA—Eu mesmo, como advogado, e era minha obrigação, pleiteando em uma causa criminal, no Supremo Tribunal Federal, agitada em um dos Estados da Republica, cuja lei attribuia o julgamento dos crimes de injuria pela imprensa, não ao jury, mas a jurisdicções especiaes, eu mesmo lembrei que entre os proceres da sciencia juridica criminal que defendiam a instituição do jury, entre elles mesmos, eu via que estava assentado na sua doutrina que o jury não podia ser abolido de repente, porque era uma instituição que tinha creado raizes em quasi todos os paizes e não era possivel fazel-o desapparecer de um momento para outro; mas que se deviam fazer reformas opportunas e parciaes na pratica dessa instituição. Entretanto, mostrei, ao mesmo tempo, que se o combate contra o jury parecia radical do lado destes inimigos do jury, reconheciam elles, em toda a sua linha da batalha travada, que certos crimes deviam ser julgados pelo tribunal popular, pelo jury, por exemplo, os delictos de imprensa, os politicos e, em geral, emfim, os delictos de indole social; claro está que nos delictos de imprensa está envolvido o de injuria.

Eu não perdi a causa, mas o Supremo Tribunal nem sequer me deu a honra de tomar conhecimento da preliminar allegada de inconstitucionalidade da lei por mim impugnada com muito esforço.

A causa havia sido muito bem discutida por uma autoridade muito competente, que o nobre deputado, a quem respondo, não recusará, procurador geral então da Republica, o illustre sr. dr. Epitacio Pessoa, ministro do Supremo Tribunal, que dizia:

«As nullidades arguidas pelo peticionario são simples irregularidades que em nada attingiram o seu direito de defeza.

A lei estadual que confiou ao juiz singular o julgamento dos crimes de injuria não me parece inconstitucional. E' uma lei de organização judiciaria, materia de indiscutivel competencia dos Estados e na qual se inclue forçosamente a faculdade de crear juizes e definir-lhes as attribuições. Nem se póde pretender que ella viola o art. 72 § 31 da Constituição, desde que o jury é mantido no Estado com todos os seus caracteres essenciaes.

Tudo isto está claramente demonstrado nas sentenças de 1.ª e 2.ª instancias e nas informações prestadas ao tribunal pelo juizo da condemnação.»

O SR. GERMANO HASSLOCHER—Resolveu, por exemplo, o caso do Rio Grande do Sul, dizendo que a lei era constitucional. (*Ha outros apartes.*)

O SR. JOÃO VIEIRA—Está aqui o caso a que se referem os nobres deputados, o processo de responsabilidade do sr. Alcides Lima, juiz de direito do Rio Grande do Sul. O sr. Alcides Lima teve assento entre nós e creio que pertenceu ao Congresso Constituinte.

O accórdão é muito longo; estabelece até caracteristicos para o jury constitucional, o que julgo, aliás, muito discutivel, porque a fonte do art. 72, § 31, foi o art. 151 da Constituição do imperio que dizia «na fórma e pelos modos que os codigos determinarem.»

Mas, o Supremo Tribunal não legisla; e nós quando legislarmos temos que estudar e apurar esta questão, afim de saber se os caracteristicos são ou não contrarios á Constituição.

Mas, sr. presidente, houve um ministro do Supremo Tribunal Federal, que brilhou como um astro do nosso firmamento judiciario, o dr. Macedo Soares, cujo caracter integro e immaculado todos veneravam e cuja proficiencia juridica foi proclamada em todo o paiz (*apoiados geraes*) e deixou obras immorredouras.

Pois bem, o dr. Macedo Soares foi muito adeante do Supremo Tribunal, na questão de que era relator, disse isto que está aqui muito lucido, mas muito longamente exposto e do que eu só destaco a parte de um argumento novo, mesmo original, mas que, se não é por si só decisivo, é uma razão que attrae para ella o nosso estudo e a nossa meditação tanto interessa a esta *vexata quæstio* da competencia das leis na federação:

Disse o egregio e insigne magistrado:

«Admittida, porém, a instituição do jury por força do § 31 do art. 72 da Constituição Federal, entendo que só é applicavel para a justiça federal *ex-vi* do art. 34, n. 23, da Constituição que deu ao Congresso Nacional a attribuição privativa de legislar sobre o *direito processual* daquella jurisdicção, deixando aos Estados, inclusive o Districto Federal (decreto n. 848 de 1890, art. 365), a faculdade de legislar sobre o processo civel, commercial e criminal, perante a respectiva organização judiciaria, tambem obra privativa, exclusiva dos Estados. Do contrario dar-se-ia antinomia entre o art. 72 § 31 e 34 n. 23. Em summa: o § 31 do art. 72 da Constituição Federal só obriga á justiça federal e não á dos Estados.»

Eis a opinião, em resumo, do dr. Macedo Soares; entendia que, como a Constituição Federal, nas attribuições ao Congresso, só dá a faculdade de legislar sobre o processo para a União, e não tendo disposição nenhuma com relação aos Estados, o art. 72, § 31 seria antinomico com o art. 34, § 23 que, deixando a estes legislar sobre o processo, restringiria por aquelle a competencia estadual legislativa. No que eu não posso concordar, aliás sem uma restricção apenas, que o Districto Federal é regido por legislação federal.

O SR. PRESIDENTE—Peço a attenção do nobre deputado: a hora do expediente está finda.

O SR. JOÃO VIEIRA—Vou concluir, sr. presidente; apenas mais duas palavras.

A lei a que se referiu o nobre deputado pelo 1.º districto de Pernambuco, nos artigos em que trata do recurso de appellação, não fez mais do que aproveitar como fonte a legislação antiga.

O Congresso de Pernambuco tem procedido com muita prudencia em materia de reforma de legislação, porque tem feito reformas parciaes para adaptar as antigas leis á nova ordem de coisas, ao regimen actual; mas não substituiu completamente todo o processo antigo criminal.

Ora, a appellação official do presidente do jury é estabelecida pela lei de 3 de dezembro de 1841 e foi mantida na reforma judiciaria de 1871, que passava por uma reforma ultra-liberal, sendo até os conservadores accusados então de estarem realisando reformas liberaes.

As appellações por parte do ministerio publico são exactamente as que estabelece o Codigo do Processo, as que estabelece o regulamento da ultima reforma que nós aqui votámos.

Disse o nobre deputado: o promotor publico póde appellar duas vezes.

Mas, digo eu: aqui no Districto Federal o promotor publico póde appellar dez e vinte vezes; desde que não seja confirmada a sentença, o promotor publico póde appellar, quando a sentença fôr contra a lei expressa, v. g., quando o presidente não impuzer a pena imposta pela lei correspondente ao crime; quando fôr contraria á decisão dos jurados, isto é, absolvendo em vez de condemnar ou vice-versa, ou condemnando em pena maior ou menor sem conformidade com as respostas aos quesitos, ou por preterição de formalidades substanciaes; casos todos estes previstos, desde o Codigo do Processo Criminal de 1832, pela lei de 3 de dezembro, pela reforma de 1871 e pela recente do Districto Federal.

No regimen anterior, como agora, os promotores, a bem da repressão, appellaram sempre por falta de formalidades.

Houve casos até em que o tribunal annullou o processo porque não constava da acta que o porteiro tivesse tocado a campainha.

O que ha na lei de Pernambuco e o que ha no direito actual havia no direito anterior.

No plenario acho uma lacuna na lei, mas esta é contra s. exc. e a meu favor. No plenario a lei attribue ao juiz de direito a funcção de julgar as causas dirimentes de criminalidade.

Na legislação do Districto Federal se estabelece que não só as dirimentes, como as justificativas, sejam da competencia do juiz formador da culpa, isto é, do juiz togado, o que é a questão.

O SR. JUSTINIANO SERPA—Esta é a jurisprudencia geral.

O SR. JOÃO VIEIRA—E' como bem diz o meu nobre collega, deputado pelo Pará, a jurisprudencia geral.

Com relação aos caracteres essenciaes do jury, a lei estadual nada alterou absolutamente, pelo contrario.

Se os caracteristicos, que o accordão do Supremo Tribunal estabelece, servem para provar que a lei não é constitucional, estes caracteristicos suffragam esta reforma processual de Pernambuco, porque aqui está estabelecido o modo de arrolar os juizes de facto, os recursos que póde interpor qualquer cidadão contra um acto de inclusão indevida, ou exclusão injusta, a respeito daquelles que forem julgados aptos ou inaptos.

De quaesquer das faces por que se considere a lei processual de Pernambuco, ella não póde ferir absolutamente a Constituição da Republica.

S. exc. pairou sobre generalidades; eu desejava que s. exc. analyzasse artigo por artigo de lei, mas s. exc. não o fez.

Quer se consulte o direito anterior, quer o actual, quer no que diz respeito mesmo á justiça federal ou local do Districto Federal como modelos, nada ha de estranhar nas disposições desta lei.

Se o nobre deputado se referiu a factos de banditismo no interior do Estado, deve ver que, como reacção efficaz contra estes actos, são necessarias medidas especiaes.

E' possivel que um malfeitor tenha mais garantias no tribunal popular, que póde ser apaixonado, do que no mais alto tribunal do Estado?

Este é o ponto que se podia considerar mais vulneravel; mas não o é porque a lei é efficaz, terá uma acção energica contra os criminosos, contra os malfeitores. Os honestos, os cidadãos que não commetterem crimes, encontrarão nella uma garantia que, certamente, não lhes offerecerá o jury.

Eu tinha necessidade de dar esta resposta ao nobre deputado por Pernambuco; mas, conhecendo como tem procedido o Congresso do meu Estado, em materia de reforma de legislação processual, eu não precisaria ler a lei para ter a certeza de que a lei não era escandalosa como disse s. exc. Escandalosa é a impunidade, a falta de repressão.

Depois, o poder legislativo de Pernambuco é composto de pessôas capazes, que conhecem perfeitamente as circumstancias do territorio para que legislam.

O governador que sanccionou a lei é magistrado emerito, illustrado por seu saber e experiencia, occupou as mais elevadas posições sociaes, o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, estando portanto em condições de não sanccionar leis inconstitucionaes.

A hora está esgotada e eu obedeço ao sr. presidente que disto me avisa.

Tenho dito. (*Muito bem; muito bem*)

Vida social

Em sessão ordinaria, reuniu-se sabbado passado o *Clube polytechnico pernambucano*, sob a presidencia do dr. Hermillo de Oliveira, secretariado pelos srs. Theopompo Godoy e Paulo Guedes.

Por motivos superiores deixou de ser lida a acta da sessão transacta, passando-se ao expediente, que constou do seguinte: uma proposta do dr. Hermillo de Oliveira, lembrando para socios correspondentes, no Rio Grande do Norte, o dr. Octavio Arantes, e no Ceará, o dr. Costa Barros; outra do consocio Paulo Guedes, propondo para socio effectivo o dr. Carlos Alberto Machado e finalmente uma do socio João Pinheiro, apresentando para fazerem parte do clube os drs. Raphael Archanjo da Fonseca e José Eduardo França, sendo todos unanimemente approvadas.

Pelo consocio Theopompo Godoy foi apresentada a seguinte these: «Qual a vantagem da geometria moderna sobre a antiga; como surgiu esta vantagem? Como appareceu o calculo transcendente e qual o seu valor?, achando se inscriptos para a sua dissertação o proponente e o sr. João Augusto Maranhão.

Pelo sr. Eurico Berardo foi tambem apresenteda a these: «Quaes as desvantagens da telegraphia sem fio?, sendo o mesmo designado para dissertal-a na proxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, marcando outra para o proximo sabbado, no logar e hora do costume.

— Remettem-nos:

«Secretaria do *Grupo Aspirante á Associação Christan de Moços*, em 20 de Agosto de 1906.—Illustres redactores.—Levo ao vosso conhecimento que em sessão de assembléa geral realizada hontem, esta associação elegeu sua nova directoria que ficou assim constituida: Presidente, dr. Erasmo de Macedo, vice-presidente Miguel Peixoto, secretario geral, Ulysses de Mello, reeleito, secretario archivista, José Calazans, reeleito, thesoureiro, Izidoro de Mattos Ferreira, vogaes, Antonio Assumpção Alcoforado, José Bianor e Alfredo Aureliano Borges.

A sessão de posse realizar-se-á a 10 de setembro.

Esperando a publicidade da presente, subscrevo-me vosso constante leitor, *Ulysses de Mello* secretario geral.»

— O *Gremio Litterario Tobias Barretto*, do Rio Grande do Norte, elegeu a sua nova directoria, que ficou assim organizada: vigario Luiz Borges Salles, presidente; Francisco Sebastião Coêlho, vice-presidente; José Augusto da Costa Pinto, 1.º secretario; Alberto Ferreira da Silva, 2.º secretario; Sebastião Freire Coêlho, orador e José Luiz Fernandes, thesoureiro.

Os novos eleitos já tomaram posse dos seus cargos, acto que foi solenne e sobremodo concorrido.

×

O subdelegado do 3.º districto de Bezerros capturou ali os individuos Tertuliano e Josué de Siqueira Leão, que, no logar Barra, no dia 15 do corrente, feriram de modo grave ao agricultor José Joaquim dos Santos.

×

LAMPADAS A ALCOOL

Mais um novo typo de lampadas para alcool, devido á iniciativa de um pernambucano.

Queremos falar da lampada «Ideal» recentemente inventada pelo sr. tenente-coronel Joaquim Dias da Silva Caldas, commerciante na visinha cidade do Cabo.

Quanto é possivel nos limites duma ligeira reportagem, eis mais ou menos o modelo:

No alto o reservatorio de alcool liquido, tendo a capacidade de um litro approximadamente. A passagem do reservatorio para o corpo da lampada propriamente dita, faz se por uma pequena haste tubular vertical de 7 1/2 pollegadas de comprimento, e a cuja extremidade inferior se acha uma torneira de passagem, de 3/8.

Segue-se então o corpo central da lampada, ou segunda secção, de forma quasi rectangular, constituido á direita por um ramo tubular, conductor do alcool em estado natural, vindo do reservatorio superior para um pequeno filtro, de arame, revestido de uma capsula metallica de 1/2 pollegada de expessura, e abaixo do qual existe a caldeira de gazeificação de 1 1/4 de altura, collocada verticalmente, bem ao meio da base inferior do rectangulo.

O ramo tubular da esquerda serve apenas para completar a *charpente*, ou figura do rectangulo, ligeiramente arqueado nos quatro vertices.

Toda esta parte mede 13 pollegadas de altura sobre 5 de base.

Do filtro de arame, que já dissemos estar contido numa capsula metallica de 1/2 pollegada, vedada por uma *copla*, passa o alcool para a pequena caldeira de gazeificação, e toda de cobre, de cuja face externa inferior pende o manto incandescente, preso a um colchete do mesmo metal.

A' caldeira vão ter dois tubos do diametro de cerca de 5 millimetros, e conductores do alcool gazeificado para o bico distribuidor ou de alimentação, posto abaixo do combustor, e preso pela base aos dois tubos no ponto em que estes se lhe adherem, constituindo uma oval.

Impellido pelo ar, o gaz de alcool escapa-se do bico distribuidor e sobe por um pequeno ducto ao combustor, onde se faz a luz.

E eis ahi a terceira e ultima secção da lampada.

Passemos aos accessorios:

Abaixo do bico alimentador preso por tarracha a uma *copla* com gaxeta, está um supporte de tres pernas em feitio de aranha, onde se apoia um cellarinho de zinco, esmaltado de branco, tendo duas aberturas semicirculares aos lados, para manterem o ar e inflammar o alcool ahi depositado por uma pequena valvula, tangida por tarracha, que dá passagem ao alcool e serve de gradimetro da luz.

Ao collarinho adapta-se uma angelica de vidro lavrado, encimada pelo *abat jour* de porcelana fôsca, sobre o qual assenta uma chaminé de zinco, esmaltada de negro e com ventiladores.

A valvula que gradúa a luz, é accionada por uma chavesinha de *broca*, semelhante ás chaves dos relogios de parede.

Os tubos são cheios de areia clarificada para filtrar o alcool dos reservatorios e isolar o calor desprendido pelo combustor de alcool gazeificado.

Todo o apparelho mede um metro de comprimento e pesa 1 k. 300. A carga de alcool, de pouco menos de 1 litro, pode alimentar gaz para 12 horas de illuminação.

A distancia a que se acha o reservatorio do corpo da lampada e a collocação da torreira de passagem fóra da caldeira e, portanto, inteiramente livre do combustor,—podendo assim facilmente isolar a communicação do alcool liquido pela haste tubular vertical com o gaz de alcool a inflammar-se no combustor—, removem toda possibilidade de uma explosão, muito commum na maioria das lampadas actualmente conhecidas.

Se se considerar que é esta a lampada verdadeiramente nacional por ser fabricada toda com material do mercado e por artistas operarios pernambucanos, vendidas a 20$ e 25$ (modelos ns. 1 e 2), que têm o poder illuminante de 50 a 60 velas,—o que tudo constatou minuciosamente no Cabo um de nossos companheiros, não ha quem recuse ao digno compatricio e inventor da «Ideal» os mais francos applausos e incitamentos.

Brevemente vel-a-emos, conforme promessa do fabricante, em nossa redacção para comprovar o que descripto nos foi por nosso referido companheiro.

Ao lado do nome do tenente-coronel Joaquim Caldas, manda a justiça que ponhamos o nome do habil artista mechanico Felix da Rosa, a quem se acham confiados os trabalhos mais delicados e arduos de fabricação da nova lampada.

Pan-americanismo

Do *Jornal do Commercio* transcrevemos a luminosa carta dirigida pelo nosso redactor-chefe ao dr. Joaquim Nabuco, a proposito da questão Pan-americana:

«O sr. dr. Arthur Orlando, deputado pelo Estado de Pernambuco, dirigiu ao embaixador do Brazil em Washington a seguinte carta:

«Glorioso dr. Joaquim Nabuco—Cordiaes saudações.—Offereci a cada membro do Congresso Pan-americano um exemplar de meu insignificante trabalho e além disto fiz remessa ao honrado sr. Eliu Root de um volume acompanhado da seguinte carta:

«Exm. sr.—Peço licença para offertar a v. exc. um exemplar de meu livro *Pan-americanismo*, livro inspirado pelo dr. Joaquim Nabuco para saudar a passagem de v. exc. pelo Brazil, passagem de astro que deixa em seu caminho rastros de luz.

A alma pernambucana, representada neste particular da vida nacional pela nobre e sympathica figura do dr. Joaquim Nabuco, abraça e beija a alma americana dignamente corporificada no vulto glorioso e immortal do sr. Eliu Root.»

Considero o Pan-americanismo como o complemento necessario, em o Novo Mundo, da obra finalistica de Alexandre no Oriente e de Cesar no Occidente.

Outra não se me afigura a missão do Pan-americanismo, ideal sublime de justiça, pelo qual se vem batendo a humanidade desde os tempos primitivos, ideal que fez a grandiosidade do povo de Israel, ideal que o Christo recommendou a todos os povos da terra, ideal que não é uma utopia digna sómente de figurar na *Republica* de Platão, ideal cuja realização é infallivel, porque encontra meios de execução na genial *Politica* de Aristoteles.

Já dizia um velho escriptor francez:

«As raças arabes, a raça indiana, são raças intuitivas, falta-lhes dialectica; todos os grandes fundadores de religião pertencem a estas raças. A raça greco-latina, menos poderosa como intuição, era uma raça dialectica, organizadora, uma raça que agrupa, classifica; é a ella que se deve o monumento catholico, monumento latino sobre base semitica. Linneo, Jussieu, Blainville, eram espiritos latinos, Buffon era um semita. A raça gallo germanica, enxertada sobre a raça greco-latina, parece accusar a presença das faculdades dialecticas ao lado das faculdades intuitivas, é a raça mais notavel que a historia constata. E' a raça que instituiu a sã theoria dos *controles* ou *criterium* de certeza.»

Modernamente, porém, e fóra do velho continente, quiz o destino da historia, quiz o genio da humanidade que se desenvolvesse uma raça nova, a raça de vida intensa, a raça da maxima energia individual, a raça do *Self-Help*, do *Self-Control*, do *Self-Restraint*, a raça do futuro.

E por isso mesmo que as raças se caracterizam pela preponderancia de certas particularidades, e essas particularidades determinam a funcção humanitaria de cada uma dellas, e que todos devem fraternizar para que se operem as mais fecundas transformações sociaes.

Uma nacionalidade, escreve James Darmesteter, é tanto mais accusada quanto mais elementos nella se misturam, trazendo cada um ao cadinho a qualidade de seu metal, um sua resistencia, outro seu brilho. Uma raça não manifesta seu genio proprio, em todo seu brilho e em toda sua saúde, senão quando envolve um raio de genio estrangeiro. A desgraça da Allemanha—o que faz sua força apparente por ora, e fará sua fraqueza permanente no futuro—é que o elemento de raça se conservou nella melhor do que em outra qualquer parte.»

O traço caracteristico de Pernambuco é a moderação da natureza physica: nem planicies immensas, nem alturas vertiginosas, nem vegetação tumultuaria, nem qualquer dessas monstruosidades geographicas, que exaltam a imaginação ou soterram o espirito.

De Pernambuco não se póde dizer o que de seu paiz disse um dos personagens do famoso poeta do norte da Europa, Bjernson: «Tudo é desmedido. Faz noite durante quasi todo o inverno, dia durante quasi todo o verão. O sol permanece dia e noite no horizonte. Não o viste á noite? Não sabes que a nevoa através da qual elle apparece, não o deixa vêr senão tres vezes maior do que em outra qualquer parte?

E como elle tinge o céo, as montanhas, o mar! Que incessantes metamorphoses, que extraordinarios mysterios! Essas nuvens de passaros, esses bancos de peixes, esses rochedos, que surgem a pique do fundo do mar, não são eguaes aos outros rochedos do mundo.»

Em Pernambuco, como já disse, imperam a harmonia e doçura das linhas e dos tons. Céo crystalino, como sonhava Ptolomeu, atmosphera diaphana, manhans vermelhas, tardes iriantes, brancas noites de luar, eis em traços geraes a roupagem delicada da natureza pernambucana.

No seio desta temperança e equilibrio physicos como explicar a historia de nossos arrastamentos revolucionarios, de nossos movimentos republicanos senão pelo contagio com os filhos da Hollanda?

Os povos não se encontram nos campos de batalha ou nas praças de mercado sem que provenha uma certa communhão de idéas e sentimentos, sem que seus conceitos moraes, politicos, philosophicos, artisticos, religiosos peguem por contagio.

Além da palavra honrada do sr. Eliu Root e de seus compatriotas, ahi está a lição dos factos, a experiencia dos acontecimentos para mostrar que é infundado e vão o receio de fraternizarem os povos da America do Sul com o povo dos Estados Unidos.

Do patricio e admirador.—*Arthur Orlando.*»

PELOS ESTADOS

Ceará.

Foi apresentado á assembléa um projecto que reorganiza o serviço de hygiene.

Sergipe.

Foi eleito director da Associação Beneficente Aracajuana, regedora do hospital de Aracajú, o senador Olympio Campos.

Estado do Rio.

Falleceu em Petropolis o dr. Candido Mariano de Oliveira, delegado escolar.

O enterro foi muito concorrido.

São Paulo.

Falleceu na capital o commendador João Francisco Parada.

× Deve ficar concluida este mez a estrada que liga a cidade de Campos Novos do Paranapanema a Matto-Grosso, por onde será importado o gado daquelle Estado.

A entrada do gado de Matto-Grosso por essa estrada é de maxima importancia para São Paulo.

Rio Grande do Sul.

Em Porto-Alegre, tentou matar-se com um tiro de revólver o 2.º tenente Manoel Teixeira de Carvalho.

A 12 do corrente, ao passar no desvio denominado *Muçú*, um dos trens da *Great Western*, puxado pela machina n. 94, dirigida, na occasião, pelo profissional Luiz Correia, foi este attingido por uma forte pedrada e mais adeante disparado contra elle um tiro de espingarda, que felizmente não o alcançou.

O individuo que sobraçara a arma vestia calças de côr azul, camisa branca e tinha um chapéo de feltro com as abas um tanto caidas sobre o rosto.

Na mesma data, ao passar um outro comboio, pelo desvio Cedro, proximo á cidade do Cabo, tendo como machinista o sr. Sebastião Cabral, dois individuos atravessaram-se na linha, e apesar dos referidos apitos da locomotiva fizeram-se de surdos, sendo preciso parar, afim de evitar funestas consequencias, isto com prejuiso para o horario e sobresalto para os respectivos passageiros.

O dr. Knox Little, em minucioso officio, communicou os dois factos ao dr. chefe de policia, chamando para os mesmos a attenção daquella autoridade.

Coisas de Pernambuco

Da *Gazeta*, de S. Paulo, em 7 do corrente:

«Causou surpresa em muita gente a sancção do convenio.

Havia quem apostasse 50 por 10 em como o presidente estava de cutello afiado para dar o golpe.

Commentarios na saleta do senado:

— Então, já sabe da grande novidade?
— Ora, esperava...
— Não diga isso. Você mesmo me affirmou que o Rodrigues Alves estava irreductivel...
— Pois sim. Mas, depois que o Penna chegou a S. Paulo, tudo se aplainou.
— Então, o Penna...
— Foi o messias do Tibiriçá. O Penna prestou um *serviço*.

Os politicos paulistas contrahiram com elle uma grande divida de gratidão.

— Não foi a primeira...
— E talvez não seja a ultima.

⁂

Após a sessão da camara:

— Novo fiasco do Virginio Marques?
— E' exacto. Nunca pensei que a opposição de Pernambuco fosse tão inepta!
— Só accusou o Gonçalves Ferreira, ou, antes, foi este principalmente o accusado...
— Pois admira; apesar de opposicionista, o Virginio estava preso á administração do Ferreirinha...
— Como assim?
— Não sabe? O Gonçalves de Mello, chefe de policia do Ferreirinha, era cunhado do Virginio.
— Isto prova independencia.
— Qual independencia! O *Correio*, em que Virginio escrevia durante muito tempo, *manobrou* habilmente...
— No começo, porque depois atacou.
— Sim, depois que o Simões foi processado por falsificação...
— Paulo Simões? Falsificações de que?
— Não conheço o caso? Ouve. O Virginio foi advogado do Paulo Simões, condemnado pela falsificação de apolices no valor de 2 mil contos. E a condemnação foi confirmada até aqui pelo Supremo Tribunal Federal...
— Mas isto não quer dizer nada. O Virginio é advogado...
— Advogado sem causas, ou antes, de causas como esta. Mas vamos ao caso. Um dia, appareceu na imprensa um artigo violento assignado pelo Paulo Simões, da lavra do Virginio; no dia seguinte o constituinte fez publico que não era solidario com o que alli figurava com o seu nome. Fôra illudido. E dahi, só depois que o governo do Estado...
— O Rosa, diga.
— Sim, só depois que o Rosa *deu caça* aos contrabandistas da alfandega é que a gente do *Correio*, com o Virginio á frente, rompeu contra o Ferreirinha.
— Ah!
— Pois ahi está a causa da feróz opposição.
— Comprehendo...»

O PESSOAL DE ARRELIA

Eis os nomes dos presos que hontem foram soltos da cadeia desta capital:

Elpidio Alexandrino Alves, por ordem do subdelegado do bairro de Santo Antonio; Manoel Servulo Baptista Adens, por ordem do subdelegado do 2.º districto de São José e José Benicio dos Santos, por determinação do subdelegado do districto policial da Graça.

— Por motivo de desordens e bebedeiras, o subdelegado da Graça remetteu ante-hontem, á noite, para a cadeia os individuos Joaquim dos Santos, Francisco Gomes do Carmo, Pedro Thomé de Sant'Anna e a meretriz Francisca Maria da Conceição, os quaes ficaram ali ás suas ordens.

— Antonio Guida, é o nome de um desordeiro residente no logar Poço Comprido, municipio de Quipapá.

Em fim da semana ultima desaffecto rancoroso do jornaleiro Juvencio Candido do Nascimento, armou-se Guida de faca e espingarda e foi aggredir o pobre homem, quando este, tendo voltado do serviço, se achava despreoccupado dentro de casa, ao lado da familia.

Na luta que os dois travaram, o turbulento foi desarmado e ferido, mas, apparecendo neste interim um seu companheiro de façanhas, de nome Nicoláo Pereira, vulgo *Filhinho*, desfechou uma pistola contra Juvencio, que, attingido no peito pelo projectil, caiu desanimado.

Intervindo varios populares, effectuaram a prisão do *Filhinho*, entregando-o depois á policia.

Esta fez vistoriar Guida e Juvencio, e procede ás diligencias.

— Presa hontem no bairro de Santo Antonio, a mulher Julia de Souza, achando-se em estado de embriaguez, revoltou-se na praça da Independencia contra os soldados que a conduziam provocando o caso grande ajuntamento de populares.

A meretriz difficilmente foi conduzida para o quartel, sempre acompanhada por innumeros curiosos.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Rangel, á rua do Rangel n. 21.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou o restaurante Torres & Irmão, á rua do Commercio n. 18 e a mercearia, á rua dos Guararapes n. 49.

O dr. Baptista Fragoso visitou 18 casas em Campo-Alegre.

— Vaccinações:

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 6 pessôas.

Vaccinará hoje, no Rosarinho e no logar Sertãosinho, de 9 horas da manhan ao meio dia.

O dr. Lins Petit visitou os predios ns. 16 e 20, á travessa da Matriz.

O dr. Lins Petit vaccinará hoje na pharmacia Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35, de 3 ás 4 horas da tarde.

— Intimações:

O dr. Lins Petit intimou o proprietarios dos predios ns. 20, para no prazo de 30 dias caiar e lavar as pinturas e 16, para no prazo de 20 dias ladrilhar o quintal, todos á travessa da Matriz.

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os predios ns. 18, á rua do Nogueira e 8, á rua de São José.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 2 desinfecções.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição de registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Olympio Gabriel das Chagas, natural deste Estado, e d. Francisca Hermina de Souza, natural da Parahyba, solteiros, residentes em Santo Antonio.

André Candido Andrade, natural do Rio Grande do Norte, e d. Olindina Petronilla dos Santos, natural deste Estado, solteiros, residentes no Recife.

1.ª PUBLICAÇÃO

Arthur Ramos Leuthier e d. Maria de Souza Pereira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

João Cancio Rodrigues Pinto, natural da Parahyba, e d. Alayde da Silva Braga, natural deste Estado, solteiros, residentes em S. José.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Póço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Agostinho Pereira de Almeida e d. Severina Felix Damasceno, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista

Heraclio Medeiros e d. Anna de Farias Maciel, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

1.ª PUBLICAÇÃO

Joaquim Porphirio de Araujo Junior, e Julieta Carolina Alves, solteiros, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

Benjamim Franklin de Albuquerque, residentes na freguesia do Poço, e d. Julieta Rodrigues da Silva, residentes na freguesia da Bôa-Vista, solteiros.

Armagilo de Loyola e d. Esmeraldina de Loyola, residentes na freguesia da Bôa-Vista.

FORO

Tribunal correccional

Sob a presidencia do dr. Aurilio Climaco da Silva, servindo de promotor o dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto e de escrivão o sr. Pereira da Silva, funccionou hontem este tribunal.

Foram submettidos a julgamento os réos Antonio Claudino de Freitas, José Francisco Alves, vulgo *José Paulo*, e Francisco Pedro do Nascimento, que foram condemnados á pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples, grão medio do artigo 303 do codigo penal; os réos tiveram como advogado o dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, servindo no conselho os vogaes Flaviano Baptista de Oliveira e Manoel Cavalcanti de Mello Filho. Foram multados em 2$000, cada um, os vogaes que faltaram e adiados os trabalhos para hoje ás horas do costume.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Mattos Nogueira, do 27º batalhão de infantaria.

Dia ao quartel-general o amanuense João Baptista.

Dará a guarnição da cidade o 14º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior 1.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia 2º sargento Olympio de Barros.

Guarda do quartel o cabo n. 1 e praças 24, 6 e 12.

Dia á companhia o cabo arvorado n. 20.

Guarda para o Theatro o cabo n. 25 e praças 2 e 3.

Ordem á secretaria a praça n. 8.

Piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem exemplares do n. 3, anno II, do *Polyantho*, publicação mensal de Martins Filho, e do n. 7, anno V, da *Aurora Social*, orgam do operariado em Pernambuco,

Agradecidos.

— O sr. Kinsman Benjamin, consul geral de Honduras e Nicaragua, enviou nos hontem alguns exemplares da *Lei immigracion*, em vigor naquellas Republicas.

Confessamo-nos gratos á gentileze.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria do Carmo, filha do sr. Manoel Machado da Silva Santiago, chefe de secção da Recebedoria do Estado;

Alice, filha do sr. Cesario Adalberto da Silva;

a senhorita Maria do Carmo Araujo;

o pequeno Altair, filho do sr. Sebastião Riganu da Silva;

d. Maria Umbelina Cavalcante de Albuquerque.

— Passa tambem hoje o anniversario natalicio do illustre sr. dr. José Joaquim Seabra, ministro que foi da pasta da justiça na actual presidencia da Republica, prestando assignalados serviços á causa publica.

Nossas saudações.

ARTES E DIVERSÕES

Santa Isabel.—Com uma casa cheia e animada de uma concorrencia selecta, realizou sabbado ultimo o seu beneficio o sr. Luiz Pinto, director da companhia Angela Pinto.

As peças representadas foram de generos diversos: uma quasi tragedia e uma comedia hilariante. Mal o publico se fazia da pungente impressão despertada pelo *Ao telephone*, representada com galhardia pela sra. Angela Pinto e pelo sr. Luiz Pinto, que teve um papel de *André de Marx* um dos seus mais vividos e completos trabalhos, já se estava a rir com o *Morgado de Fafe*, em que o sr. Mattos, na parte de *morgado*, teve mais uma occasião de expandir os seus esplendidos recursos comicos.

Num dos intervallos uma commissão de cavalheiros e o sr. commendador Veiga Pessôa offereceram ao beneficiado artisticos mimos e flôres.

O sr. Luiz Pinto deve guardar de seu festival excellente impressão.

— Hoje é dia do beneficio do sr. Domingos Mafra, que se despede da bilheteria do Santa Isabel, onde ha tempos serve com assiduidade e zelo.

Será levada á scena a *chic* comedia *Sr Director*. A sra. Angela Pinto cantará diversas cançonetas francezas.

Restam poucos bilhetes para o espectaculo de hoje.

Poderá causar reparos que tendo sido annunciada a comedia *Madrinha de Charley*, seja representada o *Sr. Director*. E', que, tendo-se retirado da companhia o sr. Ignacio Peixoto, que fazia o papel de protogonista na *Madrinha de Charley*, era difficil á empresa substituil-o de prompto.

Parece-nos que essa mudança de peça em nada altera o valor do beneficio do sr. Mafra, que nenhuma responsabilidade tem por ella.

— Como já é notorio desde ante-hontem, retiraram-se da companhia Angela Pinto, por motivo de serias desavenças com a illustre actriz, o sr. Ignacio Peixoto e a sra. Marietta Moniz, que serão substituidos pelo sr. Carlos Santos e pela sra. Emilia de Oliveira.

Com o sr. Peixoto, perde a companhia um dos seus melhores elementos.

ESPORTE

Hippodromo de Campo Grande

Animada esteve a festa hippica realizada ante-hontem neste estabelecimento de diversão esportiva.

A concorrencia foi regular.

Nos intervallos tocou a banda de musica do 14º batalhão de infantaria que executou o programma annunciado.

O movimento na casa das apostas foi animado, tendo sido vendidas 1.534 poules que attingiram a quantia de .... 7:67[illegible]$000.

Passemos a descrever as corridas:

1.º Pareo, 850 metros. Ganho de ponta á ponta por *Tire lire*.

Occupou a segunda posição *Colibri*.

Deixaram de correr *Violento* e *Cruzeiro*

Tempo 64". — Rateio: 10$200 e dupla n. 35, 11$700.

2.º Pareo, 950 metros. No pulo occupou a ponta *Bilontra*, que não obstante lutar fortemente com *Guerreiro* e *Zazerino*, foi o dono do premio.

Guerreiro foi bom segundo.

Não correu *Russinho*.

Tempo 72". — Rateio: 8$200 e dupla n. 34, 15$000.

3.º Pareo, 1.300 metros. Pularam eguaes, indo logo destacar-se *Helvetius*, que firmando a corrida, não achou mais competidor, ganhando o pareo por um corpo.

Sonêto foi o secundador do victorioso.

Tempo 100".—Rateio: 23$500 e dupla n. 47, 4[illegible]$000.

4.º Pareo, 900 metros. Dado o conveniente signal pulou na ponta *Petropolis*, estabelecendo-se forte luta na seta dos 1.500 metros entre este, *Jupy* e *Conde*, dando em resultado ganhar este ultimo por meio corpo.

Petropolis foi um bom segundo.

Tempo 69". — Rateio: 37$200 e dupla n. 35, 48$700.

5.º Pareo, 1.609 metros. Saltou de ponta *Bilontra*, formando-se logo a disputa geral, resultando na reta de chegada passarem a lutar só de ponta *Eureka* e *Helvetios*, vindo a caber o premio ao primeiro destes por decisão dos juizes.

Helvetius teve o segundo logar.

Não correu *Polhaço*.

Tempo 127".—Rateio: 25$900 e dupla n. 57, 25$000.

6.º Pareo, 1.609 metros. No pulo occupou a dianteira o castanho *Fantoche*, que logo encontrou *Nautico* para lutar, sendo esta tenaz, dando em resultado sair victorioso *Mops*.

Fantoche foi segundo.

Tempo 122" — Rateio: 12$100 e dupla n. 23, 21$700.

7.º Pareo, 1.050 metros. *Radium* saltou na ponta sendo logo perseguido por seus companheiros, indo formar-se na milha forte luta da qual resultou ganhar *Sonêto*.

Trieste foi o secundador do victorioso.

Tempo 78" —Rateio: 16$[illegible]00 e dupla n. 12, 153$700.

Deixou de realizar-se o oitavo pareo.

Sairam victoriosos os seguintes *jockeys*: José Marcellino 3, Manoel Martins 2 e Antonio Luiz de França 2.

As coudelarias victoriosas foram: Terto 1, Patria 1, Tipim 1, Montanha 1, Côrte Real 1, Patria 1 e São Fernando 1.

DESAPPARECIDOS

A 18 do corrente, ao meio dia, falleceu de enterite catharral o interessante menino Manoel, filho do sr. coronel João de Souza Leão, prestimoso chefe politico de Ipojuca, e de sua exma. esposa, a sra. d. Adelaide Salles de Souza Leão.

Perante crescido numero de amigos, ante-hontem pela manhan, realizou-se o enterro, na visinha cidade de Olinda, onde a creancinha e seus extremosos paes se achavam.

— No engenho *Brejo*, do municipio do Rio Formoso, succumbiu, a 29 de julho, a exma. sra. d. Maria Caldas Lins de Albuquerque.

Era viuva do major Feliciano de Albuquerque e deixa na orphandade 5 filhos.

Pelas excellentes qualidades que lhe ornavam o caracter foi muito sentido o seu desapparecimento, deixando a maior consternação entre os que tinham a ventura de conhecel-a.

Enviamos nossas condolencias á pesada familia da finada, especialmente ao seu distincto progenitor o sr. coronel Thomaz Lins Caldas, aos seus illustres irmãos drs. Thomaz Caldas Lins e José Cavalcante Caldas de Albuquerque e ao dr. Antonio de Albuquerque, cunhado da inolvidavel extincta.

— Em a praia Conceição dos Milagres, falleceu, a 12 do corrente, a exma. sra. d. Rosalina de Albuquerque Britto, filha do sr. Manoel Fonseca de Albuquerque, ali residente, e esposa do sr. Samuel Thomaz de Britto.

A pranteada extincta tinha 30 annos de edade e deixou quatro filhinhos na orphandade.

Nossos pesames á sua familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de agosto de 1906:

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 41$510, de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno ao forno de incineração.—Informe a directoria das obras publicas.

Coriolano de Siqueira Galvão, tendo sido nomeado alferes do esquadrão de cavallaria, pede que lhe seja abonado 3 mezes de soldo para fazer acquisição de seu fardamento, de conformidade com o reg de 25 de agosto de 1896.—Informe o commandante do corpo de policia.

Bacharel Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, lente de litteratura no gymnasio pernambucano, requerendo abono de faltas.—Abono.

Orlando de Oliveira Pimentel, pedindo licença para como ouvinte assistir as aulas de historia natural no gymnasio pernambucano.—Sim.

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, pedindo que se lhe mande pagar o desconto dos 15 %, que foram effectuados nos seus vencimentos na importancia de 319$492 a contar de julho de 1904 a abril de 1906 do corrente exercicio, de accordo com a lei n. 736.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Severino Pereira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

João Francisco dos Santos, conhecido por Gallo Branco, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue se ao peticionario a certidão junta por intermedio do dr. chefe de policia.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou na importancia de 66$000 de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno á casa de detenção.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

A mesma, pedindo o pagamento da conta que juntou na importancia de 214$770, de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr. coronel commandante do 1º corpo de policia.

Emilia Maria Gitarana Santos, professora publica da cadeira mixta do presidio de Fernando de Noronha, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 304$321, de 15 %, que lhe foram descontados nos seus vencimentos relativamente aos mezes de julho de 1904 a abril de 1906.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, pedindo que se lhe mande pagar os descontos que foram effectuados nos seus vencimentos na importancia de 290$[illegible]71, a contar de julho de 1904 a abril de 1906 do corrente anno de conformidade com a lei n. 736.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Manoel Francisco dos Santos, amanuense do presidio de Fernando de Noronha pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 304$320, dos 15 %, que lhe foram descontados nos seus vencimentos, a contar de julho de 1904 a abril de 1906 de conformidade com a lei de n. 736.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Manoel Florencio dos Santos e Manoel Alves da Silva, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de agosto de 1906:

J. Domingos & Irmãos.—Informe a 1ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª, Rodrigues Machado & C.ª e D. R. da Silva Maia.—Informe a 3.ª secção.

Rodrigues Machado & C.ª, Dubeux & C.ª, J. Jordão & C.ª e Guimarães Valente.—Restitua-se.

Companhia de Luz e Força pelo Alcool.—Certifique-se.

Justiniano Elpidio Hollanda Traves—Averbe-se.

Francisco de Mello Cavalcante.—Exclua-se a casa do peticionario do imposto predial nos termos do n. 3 do art 14 do reg de 6 de julho de 1899 e em vista das informações.

Caetano Ferreira Coelho.—Satisfaça a exigencia do art 18 do reg. de 2 de julho de 1879, cumprindo assim o despacho de 11 do corrente.

Arthur Gonçalves Torres—Indeferido porquanto a contribuição do n. 23 da tabella B não exclue a do n 45 nem outra qualquer desde que o mesmo individuo exerça profissões differentes e tributadas cada uma dellas.

Agostinho Ribeiro de Queiroga, Gabriel Antonio, Salustiano Bezerra da Cunha, Joaquim André Ramos, Gaspariano José de Oliveira, Maria Joaquina da Conceição, Lyndolpho Gonçalves, Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, João Pereira da Costa Pinto e Taborda & C.ª—Com officio ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 18 de agosto de 1906:

Pedro de Assis Rocha, Alfredo Gibson e José Moreira de Lima Sobrinho.—Informe o thesouro

Companhia Ferro Carril.—Informe a recebedoria.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 20 de agosto de 1906:

João Gomes dos Santos e Leocadio Marinho Falcão.—Ao sr. dr. secretario geral.

Ernesto Epiphanio Seve Samarcos e Companhia do Beberibe.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

José Carlos Bezerra e Manoel Soares de Figueiredo.—Informe a recebedoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 18 de agosto de 1906:

Barão de Pinho Borges, Lima Lobo & C.ª e Pohlman & C.ª—Deferido em vista da informação.

Bacharel Alfredo Carneiro Campello e Manoel João de Amorim.—Como requerem.

Antonio Candido de Figueiredo.—Certifique-se.

Alfredo & C.ª—Concedo licença para abertura do estabelecimento. Quanto a irresponsabilidade não tem logar em vista da informação.

Taborda & C.ª—Concedo a irresponsabilidade pedida.

— Despachos do dia 20:

Companhia de Luz e Força, Boaventura Castro Maia e José Augusto Russel.—Certifiquem

Francisco Rufino da Cruz, Maria Soares Pimentel e Vicente Candido.—Como requerem

Arthur de Vasconcellos e José Ferreira & C.ª—Deferido de accôrdo com a informação.

Emilia Lourinda Ferreira.—Sim, de accôrdo com a planta e modificação exigida pela inspectoria de hygiene.

João Francisco Chacon.—Indeferido em vista da informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 187—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 20 de agosto de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 18

A' minha ordem, José Raymundo da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Eugenio Monteiro da Silva, como gatuno.

No dia 19:

A' minha ordem, Manoel Feliciano de Souza, como sentenciado em Bom Jardim, Domingos Gomes de Oliveira, Maria Francisca e Florinda de tal como loucos.

A' ordem do subdelegado do Pombal, José Antonio dos Santos, conhecido por «Macaco», como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Graça, José Rodrigues Paiva, como gatuno; Joaquim dos Santos, Francisco Gomes do Carmo, Pedro Thomé de Sant'Anna e Francisca Maria da Conceição, por desordens e embriaguez.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço, em officio de hontem, que ante hontem, ás 3 horas da tarde no logar Tiuma o individuo Manoel Soares de Souza, conhecido por «Manoel Caetano», armado de punhal, feriu gravemente ao de nome Emilio Ferreira da Silva.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o criminoso, que se evadiu procede a mesma autoridade na forma da lei.

Ainda scientificou-me, que apresentaram-se voluntariamente á prisão José Marcolino, no dia 18 do corrente e Jovelino Bernardo Teixeira, no dia anterior, ambos pronunciados no mesmo municipio, o primeiro no art 304 do codigo penal e o ultimo no art 294 § 2º do citado codigo.

— Por officio communicou-me o delegado de policia do municipio de Quipapá, que ante hontem, ás 6 horas da manhan no logar Pôço Comprido, os individuos Joviniano Cordeiro do Nascimento, Antonio Guido e Nicoláu Pereira da Silva Cesar, vulgo «Filhinho», armados de faca de ponta e espingarda, travaram luta entre si, resultando sairem feridos gravemente os dois primeiros.

Contra Joviniano Cordeiro, que foi preso e os demais que se evadiram procede o delegado respectivo ás diligencias legaes.

— Participou-me o subdelegado do 2º districto do municipio de Correntes, em officio de 13 deste mez, que no dia 8 tambem deste mez no sitio Peripiry, o individuo Manoel Pereira da Silva, vulgo «Manoel Panta», suicidou-se desfechando contra si um tiro de espingarda.

Das diligencias procedidas aquella autoridade, chegou á evidencia de que o suicida se achava soffrendo das faculdades mentaes.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Victoria, em officio de 14 do corrente, que no dia anterior, capturou o individuo José Clementino de Mello, conhecido por «José Christovão», por se achar pronunciado no municipio de Limoeiro no art 294 do codigo penal.

— O promotor publico de Villa Bella visitou no dia 1 do corrente, em companhia do delegado de policia respectivo, a cadeia dali, encontrando 3 sentenciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Ante-hontem remetteu-se ao dr. 1º promotor publico da capital, por intermedio do dr juiz municipal da 1ª circumscripção criminal, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos Eliseu Gomes da Silva, Olympio Gomes da Silva, Benedicto Gomes da Silva, conhecido por «Gulú» e José Maria, vulgo «Quintino» ou «Tintin», autores dos ferimentos praticados na mulher de nome Josephina Olindina Nunes e hoje as procedidas contra o cabo do 14 batalhão Sigismundo Alcino de Azevedo, indigitado autor do rapto da menor de nome Olinda Marques da Trindade.

— O cidadão José Teixeira Bacellar assumiu no dia 16 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gloria de Goytá, na qualidade de 1º supplente e o cidadão Vicente de Farias Gurjão Filho assumiu o exercicio de egual cargo do municipio de Ipojuca, na qualidade tambem de 1º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

Publicações a Pedido

Prius dementat Deus quem vult perdere

Só hontem tive occasião de ler, por ter a ella se referido pessôa de minha amisade, a seguinte local do *Correio do Recife* de 7 do corrente:

«O *Diario* na sua SESSÃO *Carteira do Reporter*, diz hoje que foram pagas trasante-hontem as custas do processo movido pelo sr. Pinto da Fonseca contra o illustre dr. Julio Maranhão, processo de que o sr. Pinto desistiu a pedido de amigos do réo.»

«E' mais uma infamia da folha, á qual desafiamos a publicar a petição do advogado do Inspector da Alfandega dr. Benjamin Bandeira pedindo a desistencia do alludido processo.»

Como qualificar-se de infamia a publicação de um facto verdadeiro?

E, como desafiar-se á publicação de um documento que se sabe existir, procurando por esse meio fazer crer que não existe?

Prius dementat Deus quem vult perdere.

A verdade é a seguinte:

Tendo sido o dr. Julio Maranhão pronunciado em processo que lhe foi intentado por queixa do sr. coronel Pinto da Fonseca, tinha elle de ser submettido á julgamento pelo Jury, na sessão transacta e já o seu nome figurava no edital, quando voltou do Rio de Janeiro o dr. Virginio Marques.

Este meu distincto amigo procurou-me e pediu-me que fizesse com que o coronel Pinto da Fonseca desistisse da accusação, o que, lhe tendo promettido, obtive do meu constituinte; e em consequencia do que, fiz a petição de desistencia, dizendo nella que as custas do processo seriam pagas pelo pronunciado.

Alguns dias depois, recebi por mão da dr. Paes Barretto, escrivão do Jury, o quantia de 444$000, importancia das custas, inclusive as da desistencia, e passei recibo ao dr. Netto Campello, de quem o dr. Paes Barretto me disse ter recebido.

Não só da intervenção do dr. Virginio Marques, como do pagamento das custas, sabem diversas pessôas entre as quaes o dr. Bandeira de Mello, amigo do dr. Virginio e seu companheiro de escriptorio.

E' esta a verdade.

A petição de desistencia se acha no cartorio do dr. Paes Barretto, junta aos autos do processo; e o recibo das custas deve estar em mão do dr. Netto Campello.

Como, pois, desafiar o *Correio* a que se publique a petição, e qualificar de infamia a publicação de factos verdadeiros?

Prius dementat Deus quem vult perdere, não ha duvida.

19 de Agosto de 1906.

Benjamin Bandeira.

Não pode ponderar-se demais a maravilhosa efficacia da Salsaparrilha e Pilulas de Bristol nas enfermidades chronicas, o rheumatismo e toda enfermidade do sangue.

MUTILADO

FESTA DE N. S. DA PIEDADE

Eleição dos devotos que têm de concorrer e celebrar a festa de N. S. da Piedade, em sua egreja á rua do Lima, no anno de 1906.

JUIZO DA FESTA

A exma sra. d. Isabel Leal Fernandes, digna consorte do illustre sr. coronel Jesuino Alves Fernandes.

JUIZ DA FESTA

O illustre negociante Joaquim Gomes de Amorim.

JUIZ PERPETUO

Exm. revmo. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

JUIZAS BEMFEITORAS

As exmas. sras. dd. :
Helena Lacerda Machado.
Maria Annunciada Leão Gonçalves.
Martina Pereira Carneiro.
Anna Cesar, digna esposa do capitão de Mar e Guerra Augusto Cesar da Silva.
Esposa do dr. Antonio Leitão Vieira de Mello.
Maria da Conceição Teixeira Lopes.

JUIZES BEMFEITORES

Exmos. srs. :
General Francisco da Rocha Callado.
Commendador Eduardo Martins de Barros.
Tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.
Tenente coronel Eduardo Augusto da Silva.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Vigario José Ananias da Silva.
Coronel Francisco de Paula Gonçalves Ferreira.
Coronel João Paulo Moreira Temporal.
Coronel Vicente Gonçalves Ferreira da Costa.
Coronel João Raposo de Souza.
Coronel Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.
Dr. Manoel Gonçalves Agra.
Dr. Pedro Correia de Oliveira.
Engenheiro Roberto Jones.
Desembargador Liberato Villar Barretto Coutinho.
Coronel Frederico Magalhães da Silva.
Coronel Alfredo dos Santos Almeida.
Desembargador Candido Lisbôa.
Capitão Paschoal Duarte da Cunha.

JUIZAS PROTECTORAS

Exmas. sras. dd. :
Isabel da Cunha Magalhães Leal.
Rita Cintra Costa.
Laurana, esposa do commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Adelaide Fernandes Monteiro.
Constancia de Paula Lopes.
Isabel Moreira da Silva.
Augusta, esposa do negociante Avelino Guimarães.
Rosa, filha do sr. Elias da Cruz Ribeiro.
Maria Isabel Pereira Carneiro.
Maria Emilia Ramos.
Alice Fernandes Costa.
Antonia de Araujo Campello, esposa do dr. Netto Campello.
Idalina Cavalcante d'Albuquerque.
Maria Amelia da Silva, filha do tenente coronel Eduardo Augusto da Silva.
Eulalia, esposa do dr. Augusto Coêlho de Moraes.
Rosalina Bezerra de Mello.
Iracema, filha do sr. Alfredo Coêlho de Moraes.
Maria Luiza, esposa do dr. Silva Ferreira.
Maria Luiza, esposa do dr. Antonio da Trindade Meira Henriques.
Gabriela Pires Gonçalves da Silva.
Elvira Seixas e Silva, esposa do sr. Alvaro Silva.
Ermelinda Lopes de Mendonça, esposa do sr. Arthur Lopes de Mendonça.
Maria Eugenia do Nascimento.
Maria Cesar Cantinho, esposa do sr. Cezar Cantinho.
Marieta Marques, esposa do dr. Arnobio Marques.
Idalina Guedes, esposa do dr. Ricardo Hardman.
Esther Vianna, esposa do tenente dr. João Vianna.

JUIZES PROTECTORES

Os illustres srs. :
Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.
Major Cypriano da Costa Lima.
Commendador João Ferreira Baltar.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.
Coronel Beltrando Pedro de Azevedo.
Dr. Merval Gomes Veras.
Dr. Luciano Pereira da Silva.
Coronel José Francisco do Rego Mello.
Dr. Virgilio Torres.
Dr. João Felippe Carneiro Campello.
Capitão Antonio Pereira de Carvalho.
Negociante Antonio Braga.
Francisco Longarito.
1.º Tenente Fabio Rino.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
Capitão José Antonio Vieira da Cunha.
Negociante Petronillo Carneiro Lins.
Manoel Marques de Freitas.
Major Alfredo Leal Reis.
Coronel Gracilliano O. da Cruz Martins.
Negociante Raymundo Seixas.
Commendador José Joaquim da Costa Maia.
Ernesto Nascimento.
Negociante Manoel de Souza Lima.
Negociante Eustaquio Manoel Carmilondes.
Tenente Bartholomeu S. Wallace C. Meira de Vasconcellos.
Negociante Balthazar Menezes.
Coronel Ernesto Vieira de Araujo.
Dr. Carlos Frederico da Costa Ferreira.
Dr. Mario Freire.
Dr. José Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessôa.
Galdino Diniz.

MORDOMAS

As exmas. sras. dd. :
Maria Ernestina de Araujo Monteiro.
Honorina, esposa do negociante João de Oliveira.
Izabel Eladia de Carvalho Guimarães.
Angelita Leal Temporal.
Eulalia Uchôa Cavalcante.
Professora Anna Villarim.
Belmira, esposa do coronel Piragibe H. da Silva Costa.
Anna de Barros, esposa do Sr. Francisco de Barros.
Aurora, esposa do dr. Nylo Camara.
Maria Thereza, esposa do major Carlos Nigro.
Nanete, filha do dr. José Bonifacio de Sá Pereira.
Maria Izaura Cavalcante.
Maria Izaura Antunes Ferreira.
Anstiberta Mesquita Alves Ferreira.
Aurea Alencar.
Alzira Baptista Vieira Seve.
Maria da Gloria Dantas Seve.
Constancia Bastos.
Joanna Galvão, filha do desembargador Argemiro Galvão.
Noemia Wanderley Seve.
Luiza S. Barbosa, filha do sr. Elpidio S. Barbosa.
Argentina Silveira, filha do Coronel José Joaquim Silveira.
Maria de Magalhães Seve.
Dulce Marinho Rego.
Lilia Botelho de Andrade.
Maria Lins, esposa do 2.º tenente Antonio de Araujo Lins.

MORDOMOS

Os illustres srs. :
Major Fernando Affonso de Miranda Leal.
Major Francisco Guilherme Tirco de Pontes.
Negociante André Mentor da Costa.
Negociante Apolonio José de Sant'Anna.
Negociante João da Costa Ramos.
Guilherme Botelho de Andrade.
Major Rodolpho Layme.
Negociante Albino Lima.
Eduardo Mendes Guimarães.
José Antonio Marques.
Negociante José Ferreira Brandão.
Negociante José Alves de Carvalho.
Major Francisco Damazio dos Santos.
Negociante José Franco Ferreira.
João Martins de Oliveira.
Francisco Cajueiro.
José de Macedo Filho.
Romeu Gusmão.
Coronel José Roberto da Silva.
Tenente Clementino da Costa Ramos.
Antonio Nunes da Costa.
2.º Tenente Manoel Augusto d'Atahyde.
João Capistrano Pereira.
Negociante José Lopes da Costa.
Zeferino Fernandes da Silva Manta.
Francisco de Lima Terraquio.
Carlos Moreira de Carvalho.
José Bernardino da Silva.
João Moreira de Carvalho.
Romão Gil de Moura.
Negociante Serafim Teixeira Bastos.

PROCURADORES

Capitão Olympio Jeronymo Rabello.
Capitão Manoel Calixto de Barros.
Arthur Gomes de Barros e Silva.
Franklin de Magalhães Seve.
Raul de Miranda Leal.
Adolpho Teixeira Lopes.
Manoel José de Miranda.
José Estevão Dantas Seve.
Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho.
Floriano Peixoto da Silva.
Eugenio de Magalhães Seve.
Alberto Pires Galvão.
Alcebiades Marques Buarque Lima.
Eduardo Fragoso de Albuquerque.

São tambem mordomas, todas as zeladoras de N. S. da Piedade.

Matriz da Boa-Vista no Recife, em 11 de agosto de 1906.—Padre, *José Ananias da Silva*, Vigario.

N. 379

2.º EXEMPLAR

Descripção da marca supra

Uma ellipse em cujo centro ha um hexagono de lados parallelos eguaes, sendo dois desses lados maiores que os quatro restantes. No centro do hexagono lê-se a palavra «Napoleão». A marca será gravada em aço.

Declaração

Esta marca servirá para designar uma qualidade especial de bolacha fabricada na Padaria São Miguel, freguesia de Afogados, da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, padaria pertencente a Silva Barretto, domiciliado na mesma freguesia.

A marca supra será applicada ao córte da marca da referida bolacha. Recife, 18 de Julho de 1906.—Silva Barretto.—Sobre uma estampilha federal de tresentos réis e duas de duzentos réis do Estado, devidamente inutilizadas.—Apresentada nesta Secretaria da Junta, ás dez e meia horas do dia 18 de Julho de 1906.—O Secretario, J. Moraes.—Registrada nesta Secretaria sob n. 379, por despacho da Meritissima Junta, de hontem datado. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello federal, e oito mil réis de sello do Estado, tudo por estampilha. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 10 de Agosto de de 1906. — O Secretario, J. J. Moraes.

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

Ha usado o leitor alguma vez a Agua Florida de Murray & Lanman, espargindo-a pelo aposento com um pulverizador? Purifica o ar e ao mesmo tempo que perfuma deliciosamente, é um desinfectante efficaz.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o **Talher** é a melhor pinga portugueza.

POSTAES de fantasia e outros, com vistas de Pernambuco; papel para jornal formatos 46×60, 58×80 e 74×110; livros para escripturação e copiadores de todos os formatos e preços; impressos para o commercio e repartições publicas; tintas inglezas, francezas e nacionaes; lapis, canetas, canivetes, tinteiros finos, balanças para cartas, etc. Novidades litterarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, Machinas, typos, massas para rolos e os demais accessorios para typographia, encontram-se na casa Edelbrock, á rua Marquez de Olinda n. 4,—Recife.

Prefiram para tudo o **Fubá Brazileiro**.

FREQUENTES vezes tenho tido occasião de empregar em minha clinica o preparado denominado Emulsão de Scott e sempre tenho obtido os resultados mais satisfatorios. Para a debilidade infantil, principalmente nas crianças ameaçadas de rachitismo, este preparado dá sempre as melhores vantagens, melhorando em pouco tempo, o estado de nutrição geral.

Dr. *A. Rodrigues Lima*, professor da faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

O vinho do Porto marca BARBADO é uma delicia.

CODIGO "RIBEIRO" chegou nova remessa para a agencia: rua Marquez de Olinda n. 4, *antiga casa Laemmert*.—Preços de accôrdo com a alta do Cambio.

Elixir de Nogueira — 20 annos de prodigios.

Agradecimento

José Candido de Moraes Filho e sua mulher Anna do Nascimento Moraes, Maria Amelia de Moraes Nascimento e seus filhos agradecem penhorados as pessôas que lhes enviaram telegrammas, cartas e cartões de pesames pelo fallecimento do seu saudoso sogro, pai e avô coronel Antonio Monteiro do Nascimento.

Gabinete Portuguez de Leitura

AGRADECIMENTOS

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, extremamente penhorada, agradece ás distinctas associações que se fizeram representar na festa commemorativa do 55.º anniversario da fundação da sua bibliotheca, assim como a todas as autoridades civis, militares e ecclesiasticas, pela delicadesa de se fazerem representar; ao exmo. sr. dr. Antonio de Souza Pinto, orador official, pela bôa vontade com que attendeu ao nosso appello; a todos os illustres oradores que tanto concorreram para maior realce da nossa festa; a todos os cavalheiros e exmas. sras. que para maior brilhantismo nos honraram com as suas presenças, a directoria hypotheca a sua gratidão.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 18 de agosto de 1906.

Jayme Gomes Saraiva
1.º Secretario.

A MEDICINA

Do Visconde de Souza Soares

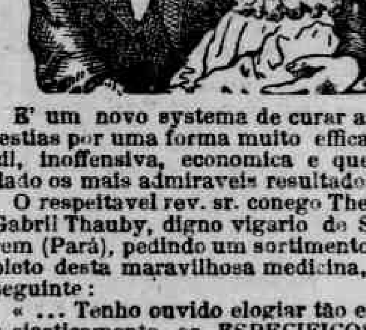

E' um novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais admiraveis resultados.

O respeitavel rev. sr. conego Theodoro Gabril Thauby, digno vigario de Santarem (Pará), pedindo um sortimento completo desta maravilhosa medicina, diz o seguinte:

« ... Tenho ouvido elogiar tão enthu-
« siasticamente os ESPECIFICOS DA
« NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE
« SOUZA SOARES, que não posso resis-
« tir ao desejo de experimental-o...»
(Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do estabelecimento industrial-pharmaceutico **SOUZA SOARES**, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO:

M. J. Campos — Francisco Manoel da Silva — F. Carneiro & Guimarães — Alpheu Raposo.

A goiabada marca **Sereia** é a ultima palavra em fabrico de doce.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

A unica garantida e fiscalizada pelo Governo da União

IMPORTANCIA DE PREMIOS PAGOS EM 10 ANNOS 104.855:541$746

Esta loteria é a unica que tem uma caução de 500:000$000 no Thesouro Federal para garantia do pagamento de seus premios.

A's segundas e sextas-feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.

SABBADO 25 DE AGOSTO 50:000$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 21
End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE *Joaquim Pereira da Silva.*

Os medicos mais illustres, como é facil verificar neste jornal, pelos attestados, não querem outro depurativo do sangue, a não ser o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

PURGEN
O PURGATIVO IDEAL
PASTILHAS SABOROSAS
DOSAGENS PARA
CRIANÇAS ADULTOS E FORTE

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

A VERDADE

Quanto os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

OS COIOS

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Gonçalves Dias*, para Macéió, Bahia, Santos e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 horas da manhan.

— A agencia de Santo Antonio, fecha mala hoje, ás 4 horas da tarde.

— Pelo *Mossoró*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 10 hora da tarde.

— A mala da agencia de Santo Antonio, por este vapor, fecha hoje ás 4 horas da tarde.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

3.º DIVIDENDO

Convidamos os srs. accionistas, a virem receber, do dia 16 do corrente mez em diante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua Marquez de Olinda, n. 23, o dividendo de 8$000, por acção, relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

Recife, 1.º de agosto de 1906.
Os administradores,
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

De accordo com a lei das Sociedades anonymas acham-se á disposição dos srs accionistas, na séde desta companhia, á rua do Barão do Triumpho n.... os seguintes documentos relativos ao anno financeiro findo em 30 de junho proximo passado.

Copia do balanço fechado em 19 de fevereiro do corrente anno.

Dita do balanço fechado em 30 de junho do corrente anno.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencia de acções.

Recife, 11 de agosto de 1906.

Francisco Augusto Pacheco.
Director-presidente.

Companhia Tethys

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A requerimento de diversos srs. accionistas representando mais de metade do capital social, os abaixo assignados directores e membros do conselho-fiscal, convidam os srs. accionistas desta companhia á comparecerem na séde da mesma, á 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, afim de, constituida a assembléa geral extraordinaria, deliberarem sobre a proposta dos mesmos requerentes, de liquidação desta companhia e o mais que interessar e disser respeito á dita liquidação e nomeação dos liquidantes.

Recife, 13 de agosto de 1906.

Os directores:
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.
O conselho fiscal:
José Maria d'Andrade.
Francisco Cordeiro de Miranda.
Rodolpho Alberto Silveira.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez.

Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Recife, 14 de agosto de 1906.

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL B. DOS MERCIEIROS DO RECIFE

IMPOSTOS

A Directoria d'esta associação previne aos collegas, que tenham sido collectados por outras classes de contribuintes, por terem outros ramos de negocio, que devem fazer suas reclamações á Associação Commercial por intermedio da Recebedoria, no prazo de oito dias uteis contados da data da publicação de ditas collectas.

Para mais esclarecimentos que necessitem podem dirigir-se ao sr. Director á rua do Lima n. 94 ou ao Secretario na rua do Bom Jesus n. 38.

Recife, 7 de Agosto de 1906.
Claudio José Guerra,
Secretario.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

Aviso aos srs. socios que a commissão nomeada pelo sr. presidente do conselho fiscal, em assembléa geral de 12 do corrente, e composta dos illms consocios srs. Manoel Arão, Delfino da Silva Tigre e Tito Livio da Silva, para revisão dos trabalhos sobre o regulamento do Monte Pio, bem como emittir parecer sobre qualquer proposta para acquisição de um predio; funccionará na séde da associação, ás terças e sextas-feiras, de 7 ás 9 horas da noite, até o dia 7 de Setembro proximo.

De accôrdo com a resolução da referida assembléa geral, todos os socios têm o direito de apresentar suas propostas por escriptos e discutil-as perante commissão, que pede o valioso concurso de seus consocios.

Secretaria da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 21 de agosto de 1906.

Antonio J. de Souza Martins.
1.º secretario,

Club Internacional do Recife

ADIAMENTO DA ASSEMBLÉA GERAL

De ordem da directoria scientifico aos srs. socios que fica adiada para o dia 28 do corrente a reunião da assembléa geral ordinaria, que estava annunciada para o dia 19 tambem do corrente.

Secretaria do Club Internacional do Recife, 17 de agosto de 1906.

Ernesto Brotherrhood Junior.

Centro B. P. dos Sapateiros

Em vista da maioria deste centro não querer mais sociar, resolveu-se dissolver a mesma.

E convidamos os srs. associados a virem no dia 30 do corrente em casa do sr. thezoureiro, com os seus recibos legalizados, para receberem os seus dinheiros que contribuiram para a fundação da mesma.

Recife, 17—8—906.

Secretario,
Manoel Paulino Chagas.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de 500$000, instituido pelo fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia, natural da cidade do Recife, que com seu trabalho honesto, tiver concorrido efficazmente para sustenção de seus paes, ou assistido a seu pae ou mãe com verdadeira dedicação e amor filial, durante doença grave e prolongada, são convidadas as pessoas que estiverem nas referidas condições a apresentarem na rua 1.º de Março n. 8, até o dia 31 de Agosto, os seus documentos devidamente instruidos, com as respectivas provas que além dos requisitos exigidos pelo testador, mostrem o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direito ao mencionado premio e no caso de terem cessado esses actos, o motivo por que assim succedeu.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 10 de Julho de 1906.

Eduardo Augusto d'Almeida,
2.º Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

PROPRIEDADE MIRUEIRA

Na proxima sessão da illma. Junta Administrativa, de 21 do corrente, ás 3 horas da tarde serão recebidas propostas, em carta fechada, para o arrendamento, por um, dois ou tres annos, da propriedade Mirueira, sita no municipio de Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de agosto de 1906.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes

Ao commercio

Viuva Maria Emilia da Costa, socia da firma commercial Viuva Costa & Quaresma, á rua Marquez de Olinda n. 45, desta cidade, tendo deixado de ser seu procurador por sua livre e expontanea vontade o sr. Adalberto Tenorio de Azevedo—declara que a contar desta data será seu bastante procurador o sr. Antonio Nunes da Costa.

Recife, 17 de agosto de 1906.
Viuva Maria Emilia da Costa.

Ao Commercio e ao Publico

Luiz Ferreira & C.ª e Monteiro Ferreira, estabelecidos com alfaiataria e escriptorio de commissões á rua 15 de Novembro n. 54, previnem aos seus amigos e bons freguezes, que mudaram seus estabelecimentos, para a rua Marquez de Olinda n. 30, onde esperam merecer a continuação de suas ordens.

Recife, 3 de agosto de 1906.

Bom negocio

Traspassa-se por venda a acreditada e afreguezada FABRICA DE PREPARAR COUROS, de José Gonçalves Dias na rua da Palma n. 97.

E' uma optima occasião para quem se quizer collocar e poder dispôr do capital preciso para o seu movimento.

Dão-se todos os esclarecimentos com lealdade, para conhecimento dos pretendentes.

O motivo é o seu proprietario precisar de se retirar para fóra.

Tratar na mesma.

Vinagre branco e tinto

em quintos, decimos e vigesimos, vendem SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e garantem sob sua palavra de honra que é puramente de vinhos de suas propriedades: exijam no as bôas donas de casa e vejam que sabôr.

Receita diariamente

COM

RESULTADOS SURPREHENDENTES

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira — Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica, o seu já tão conhecido *Elixir*, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é, a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autorizo-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado — *Dr. Alves Requião.*

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ANNUNCIOS

AUXILIAR CHARADISTA
Livraria Silveira
CRESPO 14

ESPANTA COIÓS

Chegou nova remessa deste importante e inoffensivo brinquedo proprio da epocha.

Vende-se a retalho em toda a parte e em grosso no trapiche

SANTOS DA FIGUEIRA & C.

aproveitem que a quantidade não é grande.

Cavallos de raça do Rio da Prata

Quem quizer encommendar cavallos de raça do Rio da Prata para sella ou para carro, pode fazel-o mediante deposito da importancia do frete.

A tratar na Agencia da Mala Real Ingleza na rúa Visconde de Itaparica n. 1, Recife.

Os coiós

dão sorte a toda hora com elles e sem elles.

APROVEITE

Vende-se uma venda com pouco capital propria para principiante em muito bom ponto junto á companhia dos bondes, á rua do Occidente n. 16; o motivo da venda é o dono precisar retirar-se para o Rio, a tratar na mesma.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 29

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

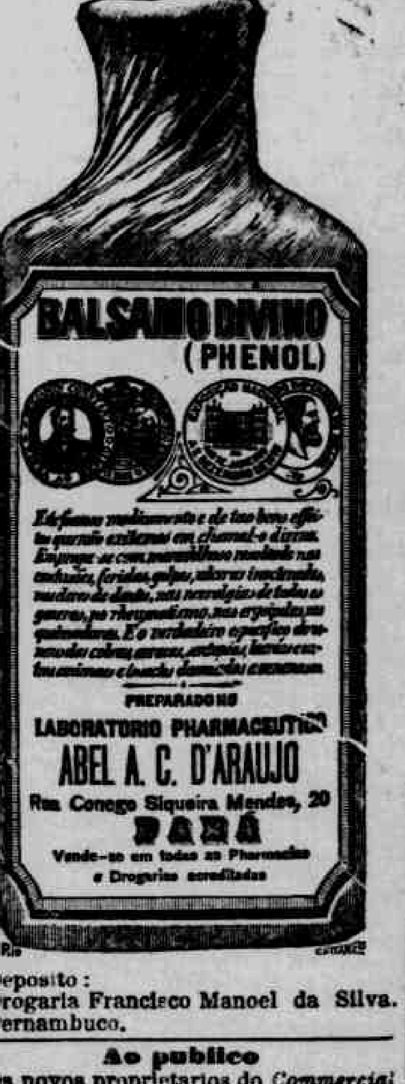

Deposito:
Drogaria Francisco Manoel da Silva.
—Pernambuco.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto, asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
9—Rua Larga do Rosario—31

XARQUE PRESUNTO

Loureiro Barbosa & C. acabam de receber nova remessa do magnifico *Xarque Presunto* em pacotes de 5 e 15 kilos. rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Exigir sobre as CHAPETAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 66, boul.d Magenta, PARIZ
e nas principaes CASAS.

GRANDE DROGARIA SILVA

FUNDADA EM 1872

Deposito e importação directa e em grande escala das principaes especialidades pharmaceuticas nacionaes e extrangeiras.
Deposito de productos chimicos, sempre novos, e de primeira qualidade.
Utensilios para laboratorios e vasilhames para pharmacias.
Tintas, vernizes, oleos, brochas, pinceis e todos os utensilios para pintura.
Anilinas de todas as cores.
Sabonetes medicinaes de todas as qualidades.
Ditos perfumados de REUTER.

Sortimento completo de todo o necessario para pharmacias, industrias e artes

PREÇOS SEMPRE OS MAIS BARATOS

SILVA BRAGA & C.

SUCCESSORES DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

58 E 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

PERNAMBUCO

SE QUIZERDES EVITAR a volta desses crisestomas de modo seguido e

GOTTOSOS
RHEUMATICOS

PIPERAZINE
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faub.g St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

EFFERVESCENTE MIDY

THEATRO SANTA ISABEL

Tournée ANGELA PINTO

Grande Companhia Dramatica Portugueza de que é Emprezaria a eminente Actriz **ANGELA PINTO**

TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1906

RECITA EM BENEFICIO DE

DOMINGOS MAFRA

QUE SE DESPEDE DA BILHETERIA

A representação da comedia em 3 actos, de Alexandre Bisson e Fabrice Carré, traducção de João Soller:

O SENHOR DIRECTOR

ACTUALIDADE. 1.º acto—Em casa de Lambertin; 2.º acto—Numa secretaria de Estado; 3.º acto—Na sub-chefatura de Chateau Vieux.

A eminente actriz ANGELA PINTO, por extrema gentileza para com o beneficiado, cantará neste noite espirituosas **CANÇONETAS FRANCEZAS** em que esta genial artista é inexcedivel de graça.

Preços e horas do costume.

Bonds para todas as linhas.

AVISO—Por gentileza das Companhias de Trilhos Urbanos de Olinda e Caxangá, haverá trens para Linha, Arrayal e Olinda depois dos espectaculos.

O theatro achar-se-á ornamentado da mesma fórma que na recita de ANGELA PINTO, por amavel cedencia da distincta commissão.

CAPSULAS
DE
CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)
(Azeite especifico a 1 °/o de bi-ioduretto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, &. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Loteria Popular do Estado de Sergipe

Extracções diarias Planos importantes
A's segundas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's terças-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
A's quartas feiras 20:000$000 em quintos 200 rs.
A's quintas-feiras 12:000$000 em decimos 200 rs.
A's sextas-feiras 10:000$000 em quintos 200 rs.
Aos sabbados 20:000$0000 em quintos 200 rs.
Para o mez de setembro:
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida aos cessionarios.

PEREIRA & C.ª
Praça da Independencia n. 12
Endereço telegraphico "Lopopular"

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina
para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.
Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

MOINHO FLUMINENSE

Sempre em descarga FARELLO e as melhores marca de farinha de trigo

SÃO LEOPOLDO E OO

DEPOSITO—Largo d'Assembléa n. 1

AGENTES
Amorim Silva & C

ATKINSON'S
PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**
Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

X. P. T. O.

CHEGOU NOVA REMESSA

Quereis aproveitar as vossas economias? bebei nas refeições o vinho marca BRIGUE, esta delicia das vinhas portuguezas acaba de chegar para os bons aprecadores, em barris de vigessimo quadriagessimo e em garrafas, e para melhor garantia dos seus consumidores todo vasilhame desta especialidade é rotulado com um rotulo tendo os seguintes caracteristicos:

Desenhado um mar bravio com tinta escura matizada de branco, tem sobre si um brigue com dois mastros, sendo que o ultimo delles, acha-se com as vellas abertas. Na pôpa uma bandeira azul e branca, com o respectivo mastro, tendo as iniciaes A. P & C, no lastro do referido barco acham se seis pipas, tendo nos textos as referidas iniciaes assim como sete tripolantes; em a prôa ao lado esquerdo externamente vê-se um traço de tinta branca, tendo no centro em lettras maiusculas de tinta escura a palavra—Figueirense.

Ultimando o referido rotulo tem o desenho do Céo matizado de nuvens alvacentas sendo que as garrafas além deste rotulo são arrolhadas a machina, com rolha flexivel, de cortiça, tendo nas capsulas o desenho de um BRIGUE.

VENDEM
ALBERTO, PEREIRA & C.
RUA DA PRAIA 78 A 82

LABORATORIO DUBOIS
7, Rue Logelbach — PARIS
AS CELEBRIDADES MEDICAS
do mundo inteiro recommendam os
Comprimidos de
VEGETALINE DUBOIS
para Manter o ventre livre, Desinfectar o Intestino, Purificar o sangue, Regularizar as funcções nas senhoras e moças. Evitar as Molestias do figado. Tratar as hemorroides e combater o arthritismo e as suas consequencias.
UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE
21, Rue des Petites-Ecuries, PARIS.

Rapé Meuron

Encontra-se na tabacaria A. Muritiba, preço do deposito.

RUA DO BOM JESUS N. 41
Lins & C.

O Oceano

Manteiga puro leite optima para mesa e cozinha em latas de 5 a 10 kilos.

Receberam nova remessa pelo ultimo vapor do Sul.

E vendem baratissimo.

Franco Ferreira & C.
Praça da Republica

Homœopathia de Umbelino Alvares
A MAIS PURA E ACREDITADA DO ESTADO
Descontos vantajosos para revender
Exigir o retrato de UMBELINO ALVARES impresso em tinta azul. MARCA REGISTRADA
CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES
Só é VERDADEIRA a HOMŒOPATHIA se for COMPRADA NA
PHARMACIA HOMŒOPATHICA DE UMBELINO ALVARES
RUA LARGA DO ROSARIO—38

ALERTA !!!

Aos apreciadores da boa pinga avisamos que chegaram novas remessas dos afamados vinhos FETEIRA ALCOBAÇA (do Feteira) e o ESPECIAL GEROPIGA

Unicos recebedores Neves Pedrosa & 33ª – Rua da Penha n. 33.
Telephone n. 538.

A'S SENHORAS FRACAS

E' facto mais do que sabido que as senhoras são mais sujeitas a incommodos nervosos do que os homens, e a razão principal é que o systema nervoso feminino é mais delicado e sensivel que o masculino.

E' egualmente mais do que sabido que a maior parte dos achaques, dôres e molestias em geral, que atacam as senhoras, são provenientes de um systema nervoso enfraquecido e debilitado. Por conseguinte, deve se ou supprimir por completo os nervos da doente, ou fortalecel-os. Porém, como não é possivel supprimil-os, devemos fortalecel-os. E para isso não ha nada que possa egualar a uma corrente de electricidade branda, firme e continua. As naturaes qualidades tonicas e fortificantes da electricidade, collocam-na no primeiro logar dentre os melhores systemas usados para a cura destes incommodos.

Como prova pratica do que acima fica dito, lêde o que diz a exma. sra. d. Alberta Pires.

CURA DA NEVRALGIA NA CABEÇA

RIO DE JANEIRO, 14 DE JANEIRO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Recebi a vossa estimada carta, datada de 11 do corrente, na qual me pergunta sobre a minha saúde.

Tenho a informar vos que, desde o começo do tratamento, comecei a sentir grandes melhoras de dia para dia, e hoje posso dizer-vos que, com muita satisfação, estou curada da nevralgia na cabeça, e já posso continuar o meu trabalho, mas pretendo fazer uso do Cinturão mais algum tempo, para completar a cura da syphilis que tenho nos pés. Tambem ahi jé tenho algumas melhoras e, completando o tempo do uso do vosso apparelho, dar-vos ei mais algumas noticias a meu respeito.

Com toda a estima subscrevo-me, sua criada—**Alberta Pires.**

Residencia.—Fabrica Cruzeiro, Avenida Santo Antonio n. 6, Andarahy Grande—Rio de Janeiro.

O que esta senhora conseguiu por meio do Cinturão Sanden, tambem podereis conseguil-o.
Neste escriptorio temos innumeros attestados identicos.
Não perdereis certamente vosso tempo se vos dignardes de passar por aqui.
Todas as informações são gratis.
Se não vos fôr possivel vir, enchei o coupon abaixo e, pela volta do correio, recebereis, livre de qualquer despeza, as duas ultimas obras do dr. Sanden

«Vigor» e «Saúde na Natureza»

acompanhadas de um grande numero de attestados

NOME..

RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO.

Informações gratis, das 9 da manhã ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhã ás 2 da tarde

MUTILADO

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A Rua Nova 48 A

ANNUNCIOS FUNEBRES

Dr. José Izidoro Martins Junior

SEGUNDO ANNIVERSARIO

As familias Martins e Nogueira convidam aos parentes e amigos do inesquecivel e sempre pranteado **Dr. José Izidoro Martins Junior** a assistirem ás missas que por su'alma serão celebradas ás 8 horas da manhan do dia 22 do corrente, na matriz de S. Antonio.

Antecipadamente confessam-se agradecidas a quantos prestarem mais esta homenagem á memoria do saudoso extincto.

LEILÕES

Agente Tito Pinto
Escriptorio—rua do Bom Jesus n. 61 armazem

LEILAO

De fazendas, chapéos de palha e outros artigos de lei.

Quarta-feira 22 de agosto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá no dia, hora e logar acima designados um pequeno saldo de fazendas de leilões como: 32 peças de cassa de fantasia, 30 peças de cambraia branca para forro, 2 peças de merinós, 4 peças de casimira azul e de cores, 2 peças de brim branco superior, 2 peças de merinó setim, 1 peça de metim inglez, 130 caixas de botões de osso, 80 chapéos de massa para homens e meninos, 4 bonets para criança e 13 pares de botinas e muitos outros artigos.

« Venda positiva »
« Ao correr do martello »

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Leilão semanal
De moveis e outros artigos de uso domestico
« Prompta venda »
« Liquidação immediata »
Quinta-feira, 23 de agosto
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 61, armazem
Agente Tito Pinto

Competentemente autorizado venderá ricos moveis e outros objectos transportados da residencia de illustre cavalheiro para o seu armazem, de conformidade com o catalogo que será publicado na vespera do leilão.

« Venda positiva »
« Ao correr do martello »

AGENTE OLIVEIRA
LEILAO

Da importante chacara sita na Praça «Pinto Damazo» n. 19 (Largo da Estação da Varzea) tendo 2 janellas de frente, 2 salas, (sendo uma forrada), 4 quartos, cozinha externa, despença, terraço, grande quintal murado, portão e gradil de ferro na frente, jardim ao lado, alpendre sobre columnas de ferro, portão para a rua das Laranjeiras, bôa agua, diversas arvores fructiferas etc.

Quarta feira, 29 do corrente
AO MEIO DIA
Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira, por mandado do illm. sr. dr. juiz Municipal de Orphãos, a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido, Francisco Chrispiniano da Costa, venderá em leilão a excellente chacara acima descripta; podendo desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

Informações com o mesmo agente em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2.

LEILAO
Em continuação

Da importante mercearia sita á rua Estreita do Rosario n. 9 junto á Egreja.

Constando:

De 1 cofre prova de fogo, 1 lustre de crystal com 2 bicos para gaz carbonico, restos de bebidas, como sejam:—garrafas de cognac fino, ditas com vinhos de varias marcas, louças, dusias de copos, cestas de palha e outras mercadorias que serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

EM SEGUIDA

Será vendida uma importante vacca tourina prenhe.

Quarta feira, 22 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua Estreita do Rosario n. 9.

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario da mercearia acima fará leilão em continuação das mercadorias acima referidas.

Annuncios Maritimos

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO SUL RIOGRANDENSE
O Paquete
CAMPEIRO

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
O Paquete
ARACATY

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Ceará e Pará.**

PAQUETE
PIRANGY

Esperado do sul até o dia 23 do corrente seguirá depois de pequena demora para **Maceió.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6—RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company
PAQUETE INGLEZ
ARAGON

E' esperado do sul até o dia 2 de setembro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

Paquete
DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

Lloyd Brazileiro
M. BUARQUE & C.ª
O Paquete
Fagundes Varella

Presentemente no porto, sahirá para **Ceará, Maranhão e Pará** depois de pequena demora.

O PAQUETE
GONÇALVES DIAS
Commandante A. Schort.

Presentemente no porto sahirá para **Maceió, Bahia, Santos e Rio de Janeiro,** no dia 21 do corrente ao meio dia.

O PAQUETE
ESPIRITO SANTO
Commandante capitão-tenente Luiz C. de Carvalho.

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

PAQUETE
GOYAZ
Commandante d. Willington.

Esperado do sul a 30 do corrente, seguirá depois de indispensavel demora para **Ceará, Maranhão, Pará, Barbados e New York.**

Este paquete tem explendidas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes, illuminado á luz electrica, dispondo de uma camara frigorifera de primeira ordem.

Para carga, passageiros e valores na Agencia do Lloyd Brazileiro rua do Commercio 46.

As encommendas recebidas estarão á 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

Rua do Commercio n. 46 andar terreo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO SUL
PAQUETE
CAMOCIM
Commandante—**Alfredo Monteiro**

Segue n'estes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

Recebe carga encommendas e dinheiro a frete.

PORTOS DO NORTE
Paquete
JABOATAO
Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 26 do corrente ás 2 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia 25, sabbado.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.° 12

THOS & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ
WARRIOR

E' esperado de Liverpool no dia 30 do corrente e seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EDITAES

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENO DE MARINHA ACCRESCIDO A' MARGEM DO RIO BEBERIBE, ENTRE O DEPOSITO DE CARVÃO E A PONTE DA ESTRADA DE FERRO DE LIMOEIRO.

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que o sr. Manoel do Nascimento Guimarães Bastos requereu aforamento do terreno de marinha accrescido á margem do rio Beberibe, entre o deposito de carvão da companhia de serviços maritimos e a ponte da estrada de ferro do Limoeiro, freguesia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, o qual medindo 320 metros de comprimento por 84 metros de largura maxima, limita-se ao norte com a linha ferrea da referida estrada de ferro do Limoeiro, ao sul com o deposito de carvão da companhia de Serviços maritimos, a leste com a supra mencionada linha ferrea e a oeste com o rio Beberibe.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento, da approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito dos feitos da fazenda da comarca do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei, etc.

Faço saber pelo presente, que movendo a fazenda do Estado execução contra Hermann Lundgren, foi pelo dr. ajudante do procurador dos feitos da mesma fazenda, me dirigida a petição do teor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito da comarca do Cabo.

Diz a fazenda do Estado, que tendo requerido a intimação de Hermann Lundgren, que lhe devedor digo; que lhe é devedor da quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatro centos réis (184:440$400), essa intimação deixou de ser pelos motivos declarados na certidão do official de justiça, no mandado de folhas, pelo qual o supplicante fundado do § 2.° do art. 7 n. 3 do regulamento de 30 de dezembro de 1893, requer á vossa senhoria se digne mandar expedir mandado de sequestro nos bens do devedor para garantia da importancia devida juros, da mora e custas.

E como esteja o mesmo Lundgren, em logar incerto e não sabido, requer outrosim que vossa senhoria se digne marcar dia e hora para ter logar a justificação da ausencia na fórma prescripta no § 3.° do artigo 8 do supracitado regulamento de 30 de dezembro de 1893, para que sejam affixados os editaes de citação por trinta dias, na fórma da lei.

Assim espera.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos respectivos, como requer.

Cabo, 4 de julho de 1906.—*Tobias de Andrade.*

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado e tendo-se justificado a ausencia do devedor Hermann Lundgren, o escrivão respectivo fez subir os autos á minha conclusão e nelles proferi a sentença do teor seguinte

Julgo por sentença a justificação que decorre de folhas á folhas, afim de que produza os devidos effeitos.

Mando que sejam affixados editaes com o prazo de 30 dias conforme é de lei e neste sentido requerera o Doutor Ajudante do Procurador dos Feitos a folhas.

Custas ex-causa.

Cabo, 5 de Julho de 1906.—*Tobias Cezar de Andrade.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu passou o presente com a qual cito e hei por intimado ao devedor Hermann Lundgren para no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente edital, pagar a referida quantia de cento e oitenta e quatro contos quatrocentos e quarenta mil e quatrocentos réis (184:440$400rs.), sendo sessenta e sete contos oitocentos e quarenta mil réis do imposto de oito por cento que deixou de recolher em 1892 de conformidade com a lei orçamentaria numero 33 de Dezembro de 1901, pela transferencia da fabrica de polvora, dynamite e chumbo, situada em Pontesinha, deste municipio, á Companhia Pernambuco Powder Factory, avaliada em oitocentos e cincoenta contos de réis, importancia em 1897, de conformidade com a lei n. 249 de Junho do mesmo anno de 1897, pela transferencia da dita Fabrica feita pela alludida companhia ao mesmo Hermann Lundgren, do valor de mil duzentos e setenta e oito contos setecentos e cincoenta mil réis, em quanto importam as acções da referida companhia, cento e dois contos e tresentos mil réis. Importancia de seis e dez por cento de addicionaes respectivos calculados de accordo com as leis citadas, quatorze contos tresentos mil e quatrocentos réis, sob pena de o não fazendo proceder-se penhora em seus bens e proseguir-se nos termos da execução até final.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, aos seis dias do mez de Julho de 1906.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão, o escrevi.

O Juiz de Direito—*Tobias Cezar de Andrade.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

TERRENOS DE MARINHA A' CAMPINA DO BODÉ

De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Federal, faço publico que a sra. d. Luiza Pallie Carlin requereu o aforamento do terreno de marinha devoluto situado na campina do Bodé, desta cidade, o qual medindo 33 metros de comprimento por 8,m40 de largura, limita-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua da linha ferrea Central de Pernambuco, a leste com o terreno de marinha aforado a d Caetana Brigida do Livramento e a oeste com o terreno tambem de marinha n. 157 B. aforado á requerente.

Devem portanto, os que se julgarem prejudicados, reclamar perante esta Delegacia, no prazo de trinta dias (30), com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno, se fôr concedido o aforamento de approvação do sr. Ministro da Fazenda (circular n. 28, de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento si, em qualquer tempo, se verificar a existencia de areias monaziticas e metaes preciosos no terreno de que se trata.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de agosto de 1906.—O secretario da junta, *Rubens T. Weyne.*

O Doutor Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal do termo de Quipapá em virtude da lei etc.

Faço saber os que o presente edital de praça lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que com o prazo de vinte dias o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação em o dia oito do mez de Setembro proximo vindouro ao meio dia á porta da casa das audiencias os bens abaixo declarados, penhorados aos herdeiros de João Clemente de Mesquita e sua mulher na execução que lhes movem Carlos Gonçalves da Costa Maia e sua mulher os quaes bens são os seguintes: O Engenho de fazer assucar denominado Lealdade, edificado na propriedade Pirangy ou Poço—Comprido deste Municipio com todas as suas terras que constituem a mesma propriedade, tres moendas de dose polegadas mais ou menos em bom estado, casa de caldeira com cinco taxas, sendo duas com sessenta e cinco polegadas, uma com quarenta e cinco e duas com trinta e cinco, casa de vivenda com duas portas e duas janellas coberta de telhas em mão estado, tres casas de taipa cobertas de telhas na propriedade Poço-Comprido em mão estado; sendo avaliado por quinze contos de reis—15:000$000, e vae em praça a requerimento de Carlos Gonçalves da Costa Maia e sua mulher, para pagamento da quantia de dez contos setecentos e trinta e quatro mil e duzentos cincoenta reis de principal juros e custas. E quem nos mesmos quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para constar se passou o presente edital que será affixado no logar do costume e pela imprensa, lavrando-se a competente certidão. Quipapá 18 de agosto de 1906. Eu Alfredo Americo Galvão escrivão o escrevi. Felix Cavalcante da Cunha Rego. E nada mais se continha em dito edital que copiei fielmente do proprio original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão Alfredo Americo Galvão.

Recebedoria do Estado

Relação dos impostos de patente para retalhar aguardente e industria e profissão na freguesia de Afogados para o exercicio de 1906 a 1906.

(*Continuação*)

Travessa do Taquary s/n. Manoel Coelho. 40$000
Idem s/n Carolina Lopes Oliveira 40$000
Idem s/n José Eduardo da Silva 40$000
Ponte n. 8 José Felix dos Santos 40$000
Bongy s/n João Paulo da Rocha 40$000
Idem s/n José Joaquim Oliveira 30$000
Idem s/n Domingos Correia 40$000
E. N. Caxangá n. 2 Gregorio de Alencar 40$000
Idem n. 4 Angelo Borges 48$000
Idem n. 2 A Manoel Mergulhão 90$000
Idem n. 6 Angelo Borges 30$000
Idem n. 114 D. Joaquim Martins Moreira 40$000
Idem n. 118 Francisco Alves Barretto 40$000
Idem n. 134 José da Silva Jardim 40$000
Idem n. 156 A Maria Luiza de Lima 40$000
Idem s/n Antonio Miranda 40$000
Idem n. 184 Raul Alves de Farias 40$000
Idem s/n José Amaro 48$000
Idem s/n Silvana Maria de Jesus 30$000
Idem n. 3 Joaquim Lins Ferreira Leal 60$000
Idem n. 1 Clara Pires 40$000
Idem n. 1 A A mesma 60$000
Idem n. 51 A José Maciel da Rocha 60$000
Idem s/n José Adelino de Araujo 40$000
Idem n. 55 José Lino de Oliveira 40$000
Idem n. 59 Generino Gonçalves da Motta 40$000
Idem n. 67 Antonio Pedro da Costa 60$000
Idem s/n Antonio José da Silva Oliveira 48$000
Idem n. 87 Jorge Pimenta Esteves 40$000
Idem n. 79 José Francisco Barbosa 30$000
Estrada Nova Caxangá n. 79 A, Gonzaga & C. 40$000
Idem n. 101, Joaquim Ferreira de Mello 40$000
Idem n. 132, Delphino da Luz 40$000
Idem s/n. José Lauris 40$000
Idem n. 116, Bernardino Bento Monte 40$000
Idem n. 182 B, Libania Maria de Jesus 40$000
Idem s/n, Julio de Mello 40$000
Estrada Giquiá Jaboatão n. 21, Samuel Cavalcante de Araujo 40$000
Idem s/n, José Leite 40$000
Idem s/n, Pancracio Lins dos Santos 40$000
Idem s/n, Cicero Veras 40$000
Idem n. 51, Antonio Teixeira Lima 36$000
Idem s/n, Luiz Amorim Silva 40$000
Idem s/n, Manoel Netto Bezerra 40$000
Idem s/n, Antonio Vicente Ferreira 36$000
Idem s/n, Manoel de Lemos 60$000
Idem n. 66, Maria Affonso Albuquerque 100$000
Idem n. 68, Barbosa Leite 40$000
Idem n. 127, José Sabino & Filho 60$000
Idem n. 127 A, O mesmo 100$000
Idem n. 183, José Pedro de Souza 30$000
Idem s/n, Antonio Rodrigues de Lima 48$000
Idem s/n, João Antonio & C 40$000
Idem s/n, José Accioly 40$000
Idem s/n, José Cordeiro Filho 40$000
Idem s/n, João Ferreira da Silva 40$000
Idem s/n, Guilherme Arantes 30$000
Idem n. 191, João Elpidio Carvalho 40$000
Idem n. 262, Manoel Franco & Irmãos 100$000
Idem s/n, Os mesmos 60$000
Estrada Giquiá Jaboatão s/n, Gertrudes da Silva Pereira 40$000
Idem s/n, Julio Correia 40$000
Idem n. 99, João de H. Trevas 40$000
Idem n. 266, Silva & Soares 100$000
Idem s/n, Antonio A. & C. 48$000
Idem n. 27, Israel L. de Hollanda 40$000
Idem n. 107, José Francisco de Farias 40$000
Idem n. 409, Ricardo de Albuquerque 90$000
Idem s/n, José Cupertino da Silva 40$000
Fogo s/n, Justa Moraes 40$000
Idem s/n, Fernandes Campos 40$000
Idem n. 40, Manoel Rodrigues dos Santos 40$000
Paul s/n, Coelho & C. 40$000
Sancho s/n, Joanna da Fonseca Lima 40$000
Peres s/n, Arthur Costa 40$000
Travessa Uchôa s/n, Antonio Samico 40$000
Bom Gosto n. 135 Silvestre Carneiro Hollanda 60$000
2.° Becco Travessa R. da Torre s/n, Baptista & Silva 60$000

(*Continúa*).

Alfandega de Pernambuco
EDITAL

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio Nacional de Analyses—condemnou, por nocivas á saúde, as seguintes mercadorias:

Vinho—vindo de Marselha no vapor francez «Provence», entrado no porto do Rio de Janeiro em 17 de fevereiro ultimo, marca E G consignado a Rocha Costa & C.

Carne em conserva—vinda de New-York, no vapor «Sieglind» entrado no mesmo porto em 26 de abril deste anno, consignado a Light and Power.

Alfandega de Pernambuco, 20 de agosto de 1906.

Bartholomeu de Sá e Souza.
4.° escripturario.

Recebedoria do Estado
CASA DE VENDER BILHETES DE LOTERIAS

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado, que fica collectado para pagar o imposto de patente de casa de vender bilhetes de loterias, com o praso de 30 dias uteis para o respectivo pagamento, findo o qual se remetterá ao thesouro a relação do imposto com a multa de 50 % para a cobrança executiva. A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiver pago essa imposição.

Largo do Rosario n. 1, F. Rodrigues & C. 100$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 18 de agosto de 1906.

O escripturario,—*Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de 60 % na freguesia da Varzea para o exercicio de 1906 a 1907.

E. Nova
Leopoldino C. Souza Mello, rancho 120$000
José Geraldo Campello, Garapeira 24$000
Caxangá
João Samuel da Costa, casa mortuaria 60$000
Miguel Francisco de Oliveira, quitanda 36$000
Antonio Pedro da Costa, açougue 48$000
Angelo Lauria, funileiro 60$000
Malhada
João Ribeiro Pessôa, rancho 84$000
Ambolê
Antonia Francisca e J. Carneiro, olaria 120$000
Desembargador Altino C. de Araujo, olaria 78$000
Ludovina U. R. Campello, olaria 84$000
Barreiras
Maria Joanna S. Torres, quitanda 48$000
Paula A. F. Guimarães, quitanda 36$000
Joaquim Francisco Ribeiro, rancho 78$000
José Fernandes Eiras, rancho 120$000
Domingos Luiz de França, garapeira 36$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 20 de agosto de 1906.

O 1.° escripturario,—*Izidoro Ferreira.*

Relação dos contribuintes sujeitos ao imposto de patente para retalhar aguardente na freguesia da Varzea, para o exercicio de 1906 a 1907.

Estrada Nova
Ns. 1/3, Henrique Lins Leal. 40$000
S/n, José Soares Lima 40$000
S/n, Antonio de Miranda Fragoso 40$000
S/n, José Luiz Muniz 40$000
S/n, Laura Laurentina G. Luz 40$000
S/n, Bellarmino G. da Luz 40$000
S/n, Faustino P. de Souza 40$000
Iputinga
N. 180, Teixeira & Martins 100$000
N. 135, Arcelino J. Costa Guimarães 40$000
S/n, Joaquim Marques de Gouveia 40$000
S/n, Joaquim Martins da Silva 40$000
Sacco
Manoel José Carneiro da Matta 40$000
Barbalho
S/n, Luiz Cavalcante & C. 40$000
S/n, Guimarães & C. 40$000
S/n, Dyjanira Xavier Rocha 40$000
S/n, Pedro Francisco de Moura 40$000
S/n, Manoel Alves Monteiro Junior 40$000
S/n, Urbano & C. 40$000
Bebedouro
S/n, Hygino de M. Pimentel 40$000
S/n, Francisco de Miranda Couto 40$000
S/n, Augusto de Miranda Fragoso 40$000
S/n, Ignacio Cabral 40$000
Caxangá
N. 11, Angelo Lauria 100$000
S/n, Miguel E. de Seixas 40$000
N. 18, Manoel Bezerra Costa Netto 40$000
N. 13, Abilio de Magalhães 100$000
União
N. 2, Joaquim E. da Gama 40$000
S. Francisco de Paula
S/n, Achilles Setting 100$000
Ilha
S/n, Joaquim Francisco da Silva 40$000
S/n, Joaquim Candido Correia 40$000
S/n, Antonio Joaquim Carneiro Lins 40$000
Ambolê
S/n, Francisco Malanio da Silva 40$000
Croinhas
S/n, Alexandrino Correia Gomes & C. 40$000
Barreiras
S/n, José Alves de Souza 40$000
S/n, Cavalcante & C. 40$000
Rosario
S/n, Manoel dos Passos de Sant'Anna 40$000
S/n, Manoel Almeida Correia 40$000
Largo da Matriz
S/n, Pedro José d'Oliveira 40$000
Povoação
S/n, Henrique de Sant'Anna 40$000
S. João
Domingos Pereira da Silva 40$000
Manoel Olympio Ferreira 40$000
Maria Corcinia da Silveira 40$000
Corredor de S. João
Pedro Alves de Souza 40$000
Joaquina Maria da Conceição 40$000
Florentino R. Campello 40$000
Manoel D. dos Passos 40$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado em 20 de agosto de 1906.—O 1.° escripturario, *Izidoro Ferreira.*

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes collectados no imposto de 50 %, na freguesia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1906 a 1907.

15 de Novembro (fundo) n. 12 B, Antonio Uzeda, officina de malas 70$000
Idem (1.° andar) n. 22, Antonio do Carmo Almeida, empresa telephonica 1:200$000
Idem n. 30, Innocencio Poggy, officina de ourives 75$000
Idem n. 32, Bomfim Laberty, officina de ourives 300$000
Idem n. 44, Guimarães Sobrinho, officina de malas 240$000
Idem n. 11, Manoel G. Agra & C., casa funeraria 500$000
Idem n. 35, Francisco G. de Allem, marmorista 90$000
Idem n. 45 A, Jayme C. Salgues, agencia de jornaes 50$000
Idem n. 61, Miguel Perreto & C., agencia de engraxar 80$000
Idem n. 65, Rodolpho C. Cesar, loja de barbeiro 100$000
Caes da Regeneração n. 38, M. Carneiro, quitanda 80$000
Praça 16 n. 4, José B. de Vasconcellos, serralheiro 100$000
1.° de Março n. 13, companhia Luz e força pelo alcool, sociedade anonyma 600$000
Dr. Sigismundo (Cabugá) 14 (1.° andar), João Domingos, officina de alfaiate 100$000
Duque de Caxias n. 6, Theodoro Costa, encadernação 120$000
Idem n. 30, André F. Nauzer officina de chapéos 70$000
Idem n. 22, 1.° andar, João Q. Menezes Galhardo, gabinete homœopathico 120$000
Idem n. 26, Leobaldo L. S. Fragoso, officina de imagens 60$000
Idem n. 28, João Alfredo da Silva, loja de barbeiro 90$000
Idem n. 32, Francisco C. de Oliveira, officina de alfaiate 80$000
Idem n. 36, Francisco França, officina de chapéos 70$000
Idem n. 15 A, Manoel G. Agra, cocheira de carros 450$000
Idem n. 27, Manoel Vital, officina de ourives 60$000
Idem n. 31, Albino Maia, officina de chapéos 120$000
Idem n. 55 (1.° andar), João Icteny, alfaiate 100$000
Idem n. 61, José Maria, alfaiate 100$000
Barão da Victoria n. 16, 1.° andar, Manoel A. d'Oliveira, loja de barbeiro 360$000
Idem n. 18, 1. andar, Mme. Frederica Fernandes, casa de modas 300$000
Caes da Regeneração n. 26, J. Agostinho Bezerra, encadernação 200$000
Barão da Victoria n. 30, Silvino Pinto, loja de quadros 400$000
Idem n. 58, Mme C. Ferreira, Tinturaria 250$000
Idem (fundo) n. 60, Emilia Billion, deposito de gêlo 100$000
Idem idem n. 60 B, Seraphim de Araujo, carvoaria 60$000
Id m idem n. 60 C, Cecilio Filho, quitanda 50$000
Idem (1.° andar) n. 60, drs. João R. de Britto e outro, gabinete electrotherapico 750$000
Idem idem n. 5, M. L. Gerard, modista 500$000
Idem n. 19, Gerard Filho, loja de quadros 300$000
Idem (fundo) n. 23 A, José Rabello, quitanda 50$000
Idem idem n. 25 B, Manoel M. dos Santos, quitanda 4[illegible]$000
Idem idem n. 25 C, Joaquim B. de Andrade, officina de malas 50$000
Idem (1.° andar) n. 40, Paula W. Lim[illegible] 100$000
Idem n. 55, André da Silva Dutra, officina de relogios 100$000
Idem n. 61, Luiz Bezerra, loja de barbeiro 180$000
Idem (1.° andar) n. 61, Mme. Pigeon, modista 400$000
Idem n. 63, Mme. C. C. Gerard, loja de quadros 500$000

(*Continúa*).

AMA PARA COSINHAR—Precisa-se na Mangabeira de Cima, 24 Arraial.

AMA—Precisa-se de uma, para casa de 2 pessôas, á tratar na rua das Cruzes n. 22, 1.° andar.

ALUGA-SE—O 1.° andar do predio á rua Direita n. 137 e a loja do mesmo, excellente ponto para negocio; as chaves na Pharmacia junto e trata-se na rua Joaquim Nabuco n. 23. Capunga.)

AMAS—Uma familia que se retira para a Europa precisa de uma cozinheira de preferencia bahiana e de uma ama para criança.
A tratar: rua Conde da Bôa-Vista n. 24 P.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

AMA—Precisa-se de uma para todos os serviços de casa de pequena familia, á rua da Assumpção n. 44, 1.° andar.

ALUGA-SE um grande sitio com baixa de capim, viveiros e muitos arvoredos de fructo; e vende-se diversas vaccas da terra; a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (Cocheira).

ALUGA-SE a loja do predio sito á rua Marcilio Dias n. 56, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA—Preciza-se de uma para cosinhar, rua do Rangel n. 55 mercearia.

AMA—Precisa-se de uma para cosinha. Rua Duque de Caxias n. 48.

AMA DE ARRUMAÇÃO.—Precisa-se de uma para arrumação e lavagem, na rua das Flores n. 13.

ALUGA-SE o 1.° andar do predio n. 5 á rua Larga do Rosario, com 2 quartos, 2 salas, banheiro etc, trata-se junto, na Padaria.

ALUGA-SE a loja sita á travessa das Cruzes n. 6, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE a casa sita á rua Marquez do Herval n. 177, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84. Tem agua.

ALUGA-SE a casa n. 6 á rua Fernandes Lopes (Capunga).
Tem agua encanada. Tratar rua Duque de Caxias n. 48.

AMA. Precisa-se uma que saiba cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 16. 1.° andar.

ARMAZENS DE RECOLHER—Alugam-se á rua do Encantamento n. 4 e Senzalla Velha n. 128; a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3. rejoaria.

ALUGAM-SE quatro casas na Varzea sendo tres no largo da Matriz ns 8—10—12 e uma na rua das Laranjeiras, com grande sitio todo murado com portão de ferro, todas pintadas de novo, a tratar á rua de S. Jorge n. 135, venda.

ALUGA-SE o 1.° andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 91—Tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE — O 2.° andar da rua Larga do Rosario n. 37. Tem agua.

CASAS NA TORRE—Com grandes e pequenos commodos, na curva dos bondes, alugam-se; a tratar com Alfredo, rua Larga do Rosario n. 19.

CASA DO LEÃO—Vende-se a armação com garantia do arrendamento da casa que é de 1.ª ordem para qualquer negocio. O motivo da venda é o dono ter de montar negocio em grosso e não poder administrar ambos.

CABRA DE LEITE.—Amancio Pereira vende barato, á estrada do Rosarinho (Tamarineira) uma excellente cabra de leite parida de novo.

CASA. Aluga-se a importante casa com um 1.° andar e sotão, com commodos para grande familia, á rua Bemfica n. 31, como tambem o 2.° andar á rua da Matriz n. 18, pintado e caiado de novo, com muitos commodos, tendo ambos agua e gaz encanado.
A tratar na rua Marquez de Olinda 39, armazem.

CAIXEIRO—Precisa-se de um menino de 12 a 15 annos, com pratica de molhados á rua do Rangel n. 55.

CASA—Aluga-se por preço modico uma grande casa e sitio arborizado á estrada de João de Barros, n. 24.
Informações á rua Larga do Rosario n. 21, Restaurante.

CASA—aluga-se a da rua Nunes Machado n. 64, trata-se á rua Nova n. 48 A com J. A. Rodrigues.

CASA NA VARZEA—Aluga-se o chalet da rua de S. João n. 29, está caiado e pintado de novo, com pequeno sitio e agua. Trata-se á rua Barão da Victoria n. 48 A, com J. A. Rodrigues.

COCHEIRO. Precisa-se de um que faça tambem outros serviços. A tratar na rua Marquez de Olinda n. 23.

COZINHEIRA E ENGOMMADEIRA—Precisa-se de duas na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CASAS COM AGUA—Caminho novo 149, rua direita n. 4, Santa Rita 43, aluga-se a tratar rua Vidal de Negreiros 129.

DÁ-SE CALIÇA limpa e metralha de tijolos antigos grossos, no predio em demolição á rua do Nogueira n. 28.

DINHEIRO BEM EMPREGADO—vende-se um importante sitio na Colonia Lucena, antigo lote n. 94 na 1.ª secção da referida Colonia com muito bôa casa de moradia na beira da estrada, distando da estação 15 a 20 minutos de viagem. Nos fundos da casa, a uns dez metros de distancia, passa um riacho permanente. Tem optimos terrenos para plantações etc.
Vende-se barato a tratar no mesmo sitio ou com João Marinho Filho, rua Direita 2, Afogados ou no correio geral. Recife.

ENGENHO—Procura-se para arrendar-se um engenho em condições de fornecer cannas á Usina Tiuma. A tratar com Granville & Irmão, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.° andar.

FARELLO DE MANIVA—O melhor para animaes, o mais fresco e barato, vende-se por 2$500 o sacco, á rua do Bom Jesus n. 8.

GRANDE sortimento de papel para forro de casas; Souza Bastos «Carteira do Artista» 10$000 «Zoologia Agricola» um volume encadernado, 10$. Livraria Silveira. Crespo 14.

GRANDE VARIEDADE DE ALBUNS para postaes; livros e estampas religiosas, medalhas. Terços e postaes, papel de phantasia e lapis para marcar roupa. Livraria Silveira, Crespo n. 14.

JARDINEIRO—um ha pouco chegado do Rio Grande do Sul com a pratica precisa para todo e qualquer trabalho de construcção e conservação de jardin, horta, etc., offerece seus prestimos a quem delle precisar. Para ser procurado, rua S. Bom Jesus n. 29, Recife.

LEITE puro de vacca da terra, pela manhan e á tarde, vende-se á rua do Bemfica n. 40 (Magdalena.)

LONA PARA CAMA—A 1$600 ainda se vende á rua do Bom Jesus n. 8.

MOSAICOS FRANCEZES—Lindos desenhos.
Rua 1.° de março n. 16.—*João Dias Moreira.*

MEIA—Duzia de camisas finas por 22$000 só na camisaria Santos á R V. Inhaúma n. 12.

MACHINAS ELETRICAS CHARDIN, artigo bom, vende-se á rua Duque de Caxias n. 91

MADEIRAS para edificação compram-se em qualquer porção á rua da Aurora n. 69.

O remedio aconselhado deve-se comprar ao melhor preço do mercado na drogaria Silva 58 rua Marquez d'Olinda 60.

PARA NEGOCIO—Aluga-se a loja da rua Direita n. 4, com quintal e saida para a rua do Fogo, e 2.° andar e sotão do mesmo.

POR—11$000 3 camisas de superior qualidade na camisaria Santos Pereira R. V. Inhaúma n. 12.

PRECISA-SE de um jardineiro, prefere-se portuguez, tambem se precisa de duas amas sendo uma cozinheira, e uma copeira, a tratar na rua Nova n. 37, 1.° andar do 1/2 dia ás 3 horas.

PRECIZA SE—De uma engommadeira que durma em casa. A tratar á rua Visconde Goyanna n. 173. Estancia.

PARA NEGOCIO—Alugam-se as lojas á rua do Marquez de Olinda n. 3 e rua Direita n. 4, têm quintaes, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

PRECISA-SE de uma cozinheira e um jardineiro a tratar na rua Paysandú n. 36, defronte do becco do Cajueiro.

PRECISA-SE—de uma cozinheira, paga-se 30$000, tambem se precisa de uma copeira, paga-se.... 20$000, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1—1.° andar do meio dia ás duas horas.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira e de uma copeira, a tratar na rua dos Pires n. 83 A. Paga-se bem.

PRECIZA-SE—De um menino que tenha 12 a 14 annos de idade e que tenha pratica de molhados a tratar no Pombal na venda do Macaco.

PRECISA-SE — De uma ama de leite, na rua Vidal de Negreiros n. 118.

QUEM tivér uma metade de casa ou um sotão ou um quarto em casa de familia que queira alugar póde deixar carta nesta redacção com as iniciaes A. G. C.

SITIO. Aluga-se o da Porta d'Agua, com bons commodos, tem agua, gaz e telephone; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

SACCOS — Vendem-se de todas as qualidades para cereaes, café, cacau, cêra de carnaúba, mamona e caroços de algodão, á rua do Bom Jesus n. 8.

VENDE-SE uma casa estylo a chalet, sita á Estrada Nova de Agua Fria n. 17, cercada; a tratar na mesma casa, com o sr. Fructuoso Antonio Silva. Perto da Estação do Arruda.

VENDE-SE — um sitio em Areias, terreno proprio, bem arborizado, baixa de capim, um rancho todo murado com bôa freguesia, casa de moradia com commodos para familia e botar negocio independente a tratar no mesmo n. 183.

VENDE-SE—Uma quitanda na rua do Pharol 38, freguesia do Recife.

VENDE-SE uma quitanda em um dos melhores pontos de Santo Antonio; a tratar á rua Direita n. 72

VACCAS—Vende se uma importante vacca tourina com cria femea.
Ver e tratar á rua Visconde de Goyanna n. 129, das 7 ás 10 da manhan e das 4 ás 6 da tarde.

VENDE-SE uma importante vaccaria, contando animaes escolhidos e de raça, que fornecem leite, alugando-se o sitio, com grande baixa de capim.
A tratar, das 3 horas da tarde em diante, no sitio n.° 1 á rua Pedra Molle, (Linha Principal.)

VENDE-SE a meia agua sita no 3.° becco da Cambôa do Carmo n. 6, outra á rua de Domingos Theotonio n. 17, a casa á rua do Dique n. 27, e o lote n. 33, da 1.ª secção da ex-colonia B. de Lucena todas livres e desembaraçadas, a tratar no corredor do Bispo n. 6.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uns utensilios para fabrico de charutos em perfeito estado, a tratar na rua Lomas Valentinas n. 46.

VENDE-SE—a propriedade Candeias, municipio de Jaboatão, a tratar com o dr. Malaquias de Queiroz, á rua 15 de Novembro n. 50. 1. andar.

VENDE-SE um importante piano allemão em perfeito estado, á rua das Laranjeiras n. 18.

COMMERCIO

DIA 20 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 3/4 d. por 1$000 do banco.

Arthur Dubeux, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado de cambiaes abriu com a taxa de 16 3/4 sobre Londres a 90 dias á vista

Após as noticias do Rio de Janeiro, o Banco do Recife fez transacções a 16 13/16, fechando ás 4 horas da tarde a 16 3/4 e 16 13/16

As cobranças realizaram-se a 16 3/4.

No Rio de Janeiro o cambio abriu a....... 16 29/32 e fechou com a mesma taxa.

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 320 a 340 réis a canada.

Alcool para o agricultor, cota-se de 700 a 800 réis.

Algodão. Este producto sem negocio, apenas com a offerta de 9$400.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Brancos	2$200	a	2$600
Somenos	1$500	a	1$600
Mascavados	1$200	a	1$300
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos mellados	900	a	1$000

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 1$200 a 2$000.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$500 a 3$000 o kilo.

Café, cota-se a 8$000 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cota-se os 15 kilos ensaccados a 520 e a granel a 580 réis.

Cera de carnauba cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 32$000, mediana 29$. 2.ª qualidade 27$000 os 15 kilos

Couros salgados, cota-se nominal o kilo a 900 réis

Couros verdes, o kilo a 500 réis.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, nominal a 3$200.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 13$000

Mamona, vendidos no armazem ao comprador os 15 kilos a 2$200.

Milho, cota-se genero do Estado, conforme a qualidade, a 80 réis.

Mel, cota-se para agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, cota se a 1$700.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 900 réis.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 4$500 a 11$.

EXPORTAÇÃO
DIA 20
Para o interior despacharam:

No vapor *Campeiro*, para Pelotas: H. da Silva Loyo & C 125 scs 9375 kils. assucar usina.

Para Porto Alegre: Azevedo & C 1 cx. 1440 baralhos de cartas para jogar; Pereira Pinto & C 15 pipas e 50 barris 12275 lits. de aguardente.

Para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 1120 scs 84000 kils. assucar usina.

Para Rio de Janeiro: Pereira Carneiro & C 2000 scs 120000 kils assucar usina; J. Clemente Levy 356 scs. 26215 kils. algodão em rama

No vapor *Fagundes Varella*, para Ceará: Amorim Fernandes & C 20 atados 500 kils velas; Loyo & Leite 13 scs. 780 kils assucar usina; Rossbach Brazil & C 10 barris 1710 lits. oleo de caroços de algodão; Fernandes & C 20 latas 360 kils. phosphoros; Luiz Guimarães & C 100 scs. 6000 kils. assucar mascavado; Pinto Alves & C 520 scs. 31200 kils. assucar usina e 15 scs. 900 kils. assucar demerara.

Para Maranhão: Fernandes & C 65 latas 1170 kils. phosphoros; Pinto Alves & C 35 scs. 2100 kils. café.

Pereira Pinto & C 120 barris 9840 lits. de aguardente e 2 pipas 1340 lits alcool; Candido F. Cascão 100 scs. 6000 kils. assucar demerara

Para Pará: Luiz Guimarães & C 50/2 barricas e 20 scs. 5950 kils. assucar usina, 130/2 e 20/4 barricas 12730 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 50/2 e 100/4 barricas 10300 kils assucar usina e 100/8 barricas 3520 kils assucar branco; Loureiro Barbosa & C 40/2 barricas e 20 scs. 4980 kils. assucar usina; Loyo & Leite 240/2, 100/4 barricas e 10 scs. 9000 kils assucar usina, 90/2 barricas 8880 kils. assucar branco.

No vapor *Gonçalves Dias*, para Bahia: Antonio Campos & C 56 barris 3250 lits. vinho de canna; F. A Cardoso 50 ancoras 2000 lits. vinho de canna; Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Pinto Alves & C 25 cxs. 740 kils doce

No hiate *Regente*, para Camocim: Fernandes & C 3 latas 54 kils. phosphoros

No hiate *Barroso*, para Mamanguape: Pinto Alves & C 5 latas 83 kils phosphoros

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Alpheu Raposo 2 cxs. medicamentos.

Na barcaça *Linda Rosa*, para S. Miguel: José Soares de Seixas 20 cxs. 660 kils. de sabão.

Na barcaça *Tontina*, para Mamanguape: Pinto Alves & C 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Alves da Costa & C 30 barris 1200 lits. vinagre; Antonio Cruz & C 54 barris 2400 lits. vinho de canna; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 60 kils. massas.

IMPORTAÇÃO

Vapor nl. *Brazil*, entrado no dia 19 do norte, consignado a J. Velloso.

Carga do Pará
Roupas 1 mala a Justino Neves.
Carga do Ceará
Drogas 1 caixote a F. Carneiro Guimarães.

Vapor nl. *Gonçalves Dias*, entrado hontem do norte, consignado a J. Velloso.

Carga do Pará
Barris vasios 40/5 e 380/10 a José Pinto Lapa, 87 atados e 156 atados a Amorim Fernandes & C.
Cipós 14 amarrados a Amorim Fernandes & C.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado hontem da Bahia e escala, consignado á Companhia Pernambucana.

Carga da Bahia
Phosphoros 200 latas a Pereira Carneiro & C, 600 a Amorim Fernandes & C.
Carga de Penedo
Louça de barro 4 gigos e 1 barrica a Antonio J. dos Santos.
Carga de Aracajú
Sal 800 scs. á ordem
Carga de Maceió
Ferragens 1 barrica a Julius von Sohsten.
Encommenda 1 vol ao 2.° batalhão do 5.°.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 18	925.754$392
Idem do dia 20	45.110$644
	970.867$036

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 18	151.761$979
Imposto de consumo do dia 20	4.189$152
Idem exportação	6.775$794
Diversos impostos	3.93[illegible]$254
	166.6[illegible]4$537

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 18	37.703$829
Idem do dia 20	2.808$301
	40.512$130

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 16	58.628$994
Idem dos dias 17 e 18	5.663$603
	64.292$537

CAIXA ECONOMICA

Dia 20: Entrada de depositos	13.182$000
Saidas idem idem	9.727$000
Saldo para a delegacia	3.455$000
A pagar de liquidações e por conta	24.943$732

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Agosto

Una, do norte hoje.
Baró Kemeny, da Europa amh.
San Nicolas, da Europa amh.
Siegmund, de Nova York amh.
Gonçalves Dias, do norte amh.
Warrior, da Europa a 23.
Aracaty, do sul a 23
Itacolomy, do sul a 23.
Pirangy, do sul a 23.
Una, do norte a 23.
Danube, da Europa a 24.
Magellan, do sul a 26.
Canarias, da Europa a 28.
Goyaz, do sul a 30.

VAPORES A SAIR
Mez de Agosto

Rio e esc. *Mossoró*, hoje ás 5 h.
Rio e esc. *Brazil*, hoje ás 5 h.
Aracaty *Campeiro*, amh ás 4 h.
Santos e esc. *Camocim*, amh. ás 5 h.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, amh. ás 4 horas.
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, a 23 ás 4 h.
Santos e esc. *Warrior*, a 23 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 24 ás 12 h.
Bordeaux e esç. *Magellan*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella*, v. g.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Mossoró*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, apparelhos telegraphicos.
Palhabote nacional *Eclypse*, v. generos.
Patacho nacional *Delicia*, v. generos.
Patacho inglez *Olinda*, bacalhão.
Patacho inglez *Amy Louise*, bacalhão.
Lugre nacional *Nmita*, carregando.

DIA 19— ENTRADA

Buenos Aires e esc., 9 dias, vapor inglez *Nile*, de 3288 tons., commandante A. Farmer, equipagem 174, carga v. generos, á Williams & Johnson.

SAIDAS

Rio de Janeiro e esc., vapor nl. *Brazil*, commandante Salgado Menezes, carga v. generos.

Southampton e esc., vapor inglez *Nile*, commandante A. Farmer, carga v. generos.

DIA 20—ENTRADAS

Pará e esc., 9 dias, vapor nl. *Gonçalves Dias*, de 820 tons. commandante A. Short, equipagem 65, carga v. generos, á Agencia Lloyd Brazileiro.

Bahia e esc., 8 dias, vapor nl. *S. Francisco*, de 328 tons., commandante Sá Pereira, equipagem 30, carga v. generos, á Companhia Pernambucana.

Pará e esc., 15 dias, vapor nl. *Mossoró*, de 924 tons., commandante J. Arnellas, equipagem 40, carga v. generos, á Pereira Carneiro & C.

SAIDAS

Mossoró e esc., vapor nl. *Natal*, commandante J Andrade, carga v. generos.

Montevidéo, vapor inglez *Cormorant*, commandante W. Glover, carga apparelho telegraphico.

Alto Mar, vapor inglez *Norseman*, commandante Mc. Neill, carga apparelho telegraphico.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Brazil*, no dia 18:

MANAOS—1 sargento e 2 ex-praças.

PARA'—Antonio J. da Silva, Rocha Mello, Manoel Feitoza, Felippe A. Almeida e Emilia A. Conceição.

MARANHÃO—Dr Manoel Veras, Tiburcio J. de Moura e sua senhora.

TUTOYA—Dr. Valdivino Tito.

CEARA'— Francellino M. Soares, Manoel B. Santos, Narciso G. Ferreira, Possidonio Augusto, Manoel Fernandes, José T. Barbosa e Augusto Silva.

PARAHYBA—H. B. Cox, sua senhora e 1 filha, Symphronio Magalhães e F. Solon de Sá.

—Do sul no vapor inglez *Nile*, no dia 19:

SANTOS—M. T. Cavalcante e Selvio Alemonda.

RIO—Dr Mario Bastos, dr. Arnaldo Bastos, J. Medina Freitas.

—Saidos para a Europa no vapor inglez *Nile*, no dia 19.

LISBOA—Fernando C Ribeiro, Vicente Finizola John M. Colluck e sua senhora, José B V Nunes, Antonio J Oliveira, sua senhora e 1 filha, Manoel B. Vianna.

LEIXÕES—José G. de Mattos.

VIGO—João L. Sobrinho.

CHERBOURG—Dr. Corbiniano de A. Fonseca e L. Pickel.

SOUTHAMPTON—J. Lundgreen, E. Haynes, sua senhora, 3 filhos, 1 sobrinho e 1 creada

—Para o sul no vapor nl. *Brazil*:

MACEIO'—Heraclides Malta, Carlos Bastos, Antonio A. Cabral, Bastos Tigre, Manoel Feitoza e Manoel D. Fontes.

BAHIA—L. Piper, Mme. Ruben Weyne e 2 filhos, frei Angelo Irigoen, Victoriano Cruz coronel Alfredo Almeida, Maria José, G. Remigio, dr. Vicente F. G. Sobrinho.

RIO—Francisco da Costa e Silva, Antonio J. Vieira, d. Joaquina C. Santos, Cyrillo Mello, dr. Sebastião V. Galvão, dr. Oswaldo Machado e sua senhora, d. Francellina F. Lacerda, d. Herbiandina A. Oliveira, dr. Joaquim C. Coelho Brandão, Alberto Mahlmann, d. Henriqueta Luiza, Francisco S. de Sá, Manoel Procopio, Adão Hissmair, Sá Pereira, José A. R Costa, Paulino Miranda, Miguel G da Silva, João X. Araujo, Francisco Paschoal, Virgilio Domingos, Antonio P. da Cunha e sua senhora, Manoel R. Cavalcante, capitão Francisco de Sá, major Joaquim Melchior C. de Mendonça e 1 creado

Companhia Amphitrite
VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da companhia representadas pela cautela n. 16.

Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 24 do corrente mez.

Recife, 13 de agosto de 1906.

Os directores:
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

MUTILADO